



BARTOLOMEU A. DE SOUSA

CNPJ 19.988.502.000109 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9
Endereço: Av. Senador Area Leão, n.º 1821 - Sala 03 CEP 64.051-090
e-mail Basnews555@gmail.com FONES (86) 99963-3155 - (86) 9 9964-2016

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1309
Processo Nº 001.1502/2021
Assinatura:

Procuração – Licitação Pública – Participação – Pessoa Jurídica – Representação

OUTORGANTE: **BARTOLOMEU A. DE SOUSA EPP**, firma estabelecida na AV SENADOR AREA LEÃO n.º 1821 SALA 03 BAIRRO JOQUEI na cidade de TERESINA Estado PIAUI, inscrita no CNPJ sob n.º19.988.502.0001-09, com seus atos arquivados na junta Comercial sob NIRE n.º 22101094742, datado de 28/03/2014, neste ato representada por seu sócio proprietário administrador **BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA**, nacionalidade , brasileiro estado civil solteiro profissão empresário, CPF n.º 705.631.283-72 Cédula de Identidade n.º 13.201993-0, órgão expedidor SSP –MA residente e domiciliado na rua JORNALISTA ARMANDO BASTOS , n.º 3930 na cidade de TERESINA , Estado do Piauí.

OUTORGADO: **FRACISCO NOLETO COELHO FILHO**, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito sob o CPF n.º027.468.143-90, cédula de identidade n.º 0240804920032 SSP-MA, residente na Av primeiro de maio N.º 882, Bairro, centro, Cep 65.670-000, paraibano- MA.

OBJETIVOS e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de cadastrar, CRC, retirar documentos em órgãos públicos federais estaduais e municipais ,estatais e promover a participação da outorgante em licitações públicas, em todas as modalidades, Carta Convite, Pregão Presencial/Eletrônico, Tomada de Preços, Concorrência, podendo ainda, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

Instrumento válido pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da assinatura

Teresina 15 de março de 2021



Bartolomeu Alves de Sousa

BARTOLOMEU A DE SOUSA - EPP

CNPJ - 19.988.502/0001-09

Bartolomeu Alves de Sousa

CPF.705.631.283-72

Administrador

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A ASSINATURA DE BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA, QUE ASSINA PELA EMPRESA BARTOLOMEU A DE SOUSA, DOU FE. EM TERESINA-PI, 15/03/2021. www.tjpb.jus.br/portalexta

KEILA FONTINELE PASSOS-Escritoramente Autorizada
E-mail: 4.16 TJ: 0.83 FIMP/PI: 0.10 Salo: 0.96 Total: 5,35 - OP: 209
PROCURAÇÃO PARTICULAR

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3.º OFÍCIO DE NOTAS
Keila Fontinele Passos
Escritoramente Autorizada
Teresina - PI

BARTOLOMEU A DE SOUSA -EPP CNPJ 19.988.502.000109 , INSCRIÇÃO ESTADUAL . 19.540.090-9 Endereço: Av. Senador Area Leão, n.º 1821 - Sala 03 CEP 64.051-090 e-mail Basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100881503213252694987>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 100881503213252694987-1
Data: 15/03/2021 15:02:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG31669-ESJD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 15 de março de 2021 15:02:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 310
Processo Nº 003.1502/2021
Assinatura: B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2021 18:13:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 100881503213252694987-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b384bbb65326f2a04734af97d485858434556b6c2ff75ff86f6c5c4d665b8322da781610330c20392cb85d530e4a857ff42e
dd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

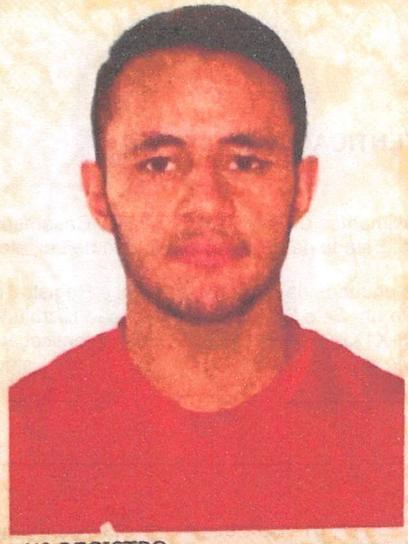


P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.311
Processo Nº 001.1502/2002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
FRANCISCO NOLETO COELHO FILHO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0240804920032 SESP MA

CPF
027.468.143-90

DATA NASCIMENTO
24/11/1997

FILIAÇÃO
**FRANCISCO NOLETO COELH
O
JACIRA RIBEIRO CARDOSO**

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06851014739

VALIDADE
17/02/2022

1ª HABILITAÇÃO
29/05/2017

OBSERVAÇÕES

Francisco Noleto Coelho Filho

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
13/07/2018

Larissa Abdalla Britto

Larissa Abdalla Britto
Diretora Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

**85115652507
MA038378671**

MARANHÃO

VÁLIDA EM
O TERRITÓRIO NACIONAL
1694418404

PROIBIDO PLASTIFICAR
1694418404

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100881503218854096988>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 100881503218854096988-1
Data: 15/03/2021 14:52:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG31541-VQ7Z;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 15 de março de 2021 14:50:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2021 18:18:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 100881503218854096988-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b384bbb65326f2a04734af97d485858430ea36f2ee2cfe99bd31d499a2405153608666d58c1406ebfb202e5ecc7ef73d42edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Nº 001.1503/2021

RAZÃO SOCIAL: BARTOLOMEU A DE SOUSA
NOME FANTASIA: B A S
CNPJ: 19.988.502/0001-09
PORTE DA EMPRESA: EPP
ENDEREÇO: AV SENADOR AREA LEO, Nº 1821, SALA 03, JOQUEI, TERESINA/PI -
CEP: 64.051-090

RAMO DE ATIVIDADE:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICAS SECUNDÁRIA:

- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se cadastrada perante esta Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA, podendo a mesma participar de licitações por um período de 01 (um) ano desde que suas certidões estejam com validade permissível.

Certificamos ainda que a documentação apresentada a esta Comissão atendeu as exigências contidas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Passagem Franca – MA, 15 de março de 2021


Comissão Permanente de Licitação
CPL – Passagem Franca/MA

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100881503211739909603>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 100881503211739909603-1
Data: 15/03/2021 14:52:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG31542-9603;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 15 de março de 2021 14:50:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, end <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2021 18:08:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 100881503211739909603-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b384bbb65326f2a04734af97d48585843251a10ea9932f02154a9600c6bc2cce80fae6bfa69eec67c3f63f684e6dd760d42edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Barra dos Reis - João Pessoa/PB - CEP 51030-200 - Tel. (33) 3344-5484 - Fax: (33) 3344-5401

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 100883101201717490637-1; Data: 31/01/2020 17:18:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS69190-ESUY;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

P. M Passagem Franca - MA
 Folha Nº 3.3.15
 Processo Nº 04.1502/2021
 Assinatura: B

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CR

NOME
BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
0000132019930 SSP MA

CPF
705.631.283-72

DATA NASCIMENTO
23/08/1975

FILIAÇÃO
JOSE GARCIA DE SOUSA
ANTONIA ALVES DE SOUSA

PERMISSÃO ACC CAT.HAB.
 B

Nº REGISTRO
01387543409

VALIDADE
24/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
31/07/2000

OBSERVAÇÕES

Bartolomeu Alves de Sousa
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA

DATA DE EMISSÃO
26/01/2017

ARAÚJO MARTINS DO REGO LOBÃO
 DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI
 ASSINATURA DO EMISSOR

PIAUI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1361261615

PROIBIDO PLASTIFICAR
1361261615

[Handwritten signatures and marks]

04

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.316
Processo Nº 001.502/2001
Aerinaural: #

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2021 13:21:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 100883101201717490637-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bd41c49c459e3765aa2e98c1c48f426a1f343d6b4f2c5ccbcdbde3d8f57e4cc98d6b397389a1c9d41b1ecb8d706c438a42edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 (UM) DA EMPRESA INDIVIDUAL

BARTOLOMEU A DE SOUSA

**AVENIDA SENADOR AREA LEAO, Nº 1821, SALA 03, BAIRRO JOQUEI,
TERESINA, ESTADO DO PIAUI.**

CNPJ: 19.988.502/0001-09

CEP: 64.051-090.

Pelo presente instrumento particular, **BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA**, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de São Francisco do Maranhão - MA, nascido em 23 de agosto de 1975, RG nº 0000132019930 SSP-MA, CPF nº 705.631.283-72, residente e domiciliado na Rua do Verdão, S/N, Bairro Centro, São Francisco do Maranhão - MA, CEP. 65.650-000, empresário registrado na junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22101094742, datado de 28/03/2014, CNPJ: 19.988.502/0001-09, sob o nome empresarial **BARTOLOMEU A DE SOUSA** com sede nesta cidade de Teresina - ESTADO DO PIAUÍ, na Avenida Senador Área Leão, nº 1821, Sala 03, Bairro Jóquei, CEP 64.051-090. resolve entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - O Empresário Individual passará a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.99-1-01 - Administração de obras

- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza e capina de ruas)

Cláusula 2ª - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento contratual com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL BARTOLOMEU A DE SOUSA

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

Cláusula 1ª: O Empresário Individual tem o nome empresarial **BARTOLOMEU A DE SOUSA** e nome fantasia **B A S**. art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019).

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

Cláusula 2ª - O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula 3ª - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Senador

B

B *B* *B* *B* *B*

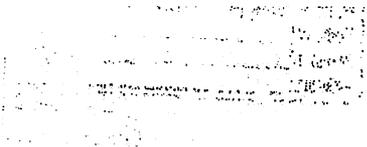
B
06

Area Leao, nº 1821, Sala 03, Bairro Joquei, Teresina-PI, CEP 64.051-090.

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula 4ª - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes



Area Local de Gestión de Recursos Humanos (ARLGRH) - 001-000

ACTIVIDADES (ACT. V. 1.1)

Clasificación de las actividades individuales con respecto a la estructura organizacional

- 1.1.1.1.1 - Mantenimiento de edificios
- 1.1.1.1.2 - Mantenimiento de vehículos
- 1.1.1.1.3 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.4 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.5 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.6 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.7 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.8 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.9 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.10 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.11 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.12 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.13 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.14 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.15 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.16 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.17 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.18 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.19 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.20 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.21 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.22 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.23 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.24 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.25 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.26 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.27 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.28 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.29 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.30 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.31 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.32 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.33 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.34 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.35 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.36 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.37 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.38 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.39 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.40 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.41 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.42 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.43 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.44 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.45 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.46 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.47 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.48 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.49 - Mantenimiento de equipos de oficina
- 1.1.1.1.50 - Mantenimiento de equipos de oficina

8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza e capina de ruas)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula 5ª - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula 6ª - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

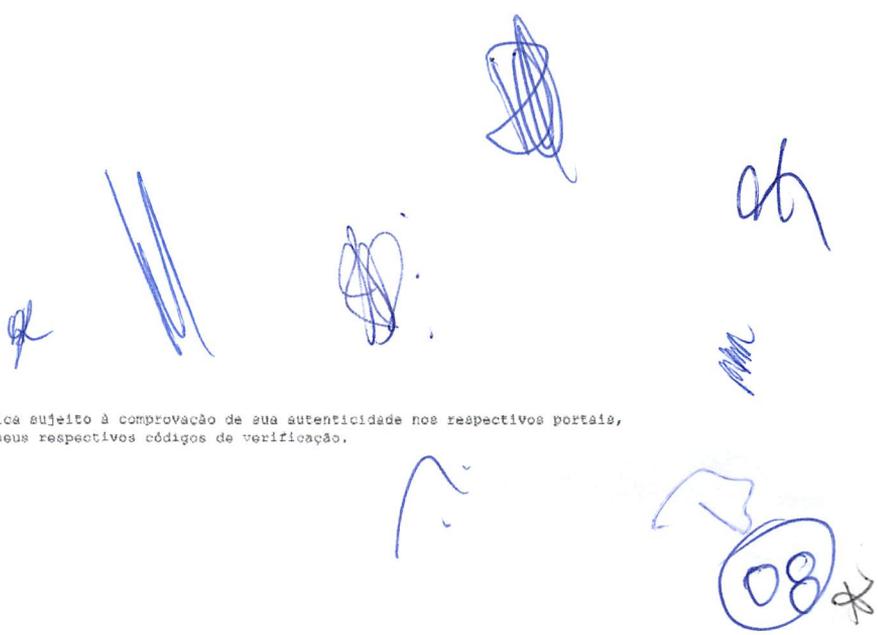
DO PRAZO

Cláusula 7ª: O prazo de duração será indeterminado, extinguindo-se por vontade do Empresario e nos casos previstos em Lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Teresina-PI, 09 de março de 2020.

Bartolomeu Alves de Sousa
Empresário



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large scribble, a signature, and initials 'ah' and 'MM'.



Handwritten number 08 with a star symbol.

8259-000) Atribuição de funções não específicas anteriormente (atribuição de funções e criação de vagas)

DA DECORRÊNCIA DO REGIME JURÍDICO (ART. 17, II, LEI Nº 8.034, DE 1994)

Cláusula 2ª - O empregado declara, sob as penas da lei, inclusive que em nenhuma hipótese não exercerá atividades de caráter administrativo e não possuirá outro registro como profissional em qualquer país.

DO REGIME JURÍDICO (ART. 17, III, LEI Nº 8.034, DE 1994)

Cláusula 6ª - O empregado declara, sob as penas da lei, inclusive que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no art. 17, III, da Lei Nº 8.034, de 1994, e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de exceção relacionadas no art. 17, III, da Lei Nº 8.034, de 1994.

DO REGIME JURÍDICO

Cláusula 7ª - O prazo de duração será indeterminado, observando-se que o vínculo empregatício é de natureza permanente.

1. Para o presente contrato, o regime jurídico aplicável é o seguinte:

Lei nº 8.034, de 1994.

Regime Jurídico - Regime de Trabalho

Indeterminado



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
70563128372	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2020 10:00 SOB Nº 20200117017.
PROTOCOLO: 200117017 DE 17/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001285173. NIRE: 22101094742.
BARTOLOMEU A DE SOUSA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 19/03/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Confirmação de validade da assinatura eletrônica de acordo com a legislação vigente.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	12345678901
BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA	12345678901

CONFIRMAÇÃO DE VALIDADE DA ASSINATURA ELETRÔNICA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.988.502/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BARTOLOMEU A DE SOUSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) B A S	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV SENADOR AREA LEAO	NÚMERO 1821	COMPLEMENTO SALA 03
------------------------------------	----------------	------------------------

CEP 64.051-090	BAIRRO/DISTRITO JOQUEI	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BASNEWS555@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9963-3155
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2021 às 10:11:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

10


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.988.502/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2014
NOME EMPRESARIAL BARTOLOMEU A DE SOUSA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV SENADOR AREA LEAO	NÚMERO 1821	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 64.051-090	BAIRRO/DISTRITO JOQUEI	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI	ENDEREÇO ELETRÔNICO BASNEWS555@GMAIL.COM	
TELEFONE (86) 9963-3155		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2021 às 10:11:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Assinaturas manuscritas em azul]

2/2



FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.540.090-9 **CNPJ:** 19.988.502/0001-09
GERAT: 3a GERAT TERESINA **Tipo de Pessoa:** JURÍDICA
Agencia Regional: AGEAT TERESINA **Situação Fiscal:** REGULAR
Situação Cadastral: ATIVO **Última Atualização:** 29/04/2020
Benefício Fiscal: SIM **Sit. SIPAF:** **PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO **Insc. Prazo Certo:** NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME
Nome Fantasia: B A S

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE SENADOR AREA LEAO **Número:** 1821
Complemento: SALA 03 **Referência:**
Bairro: JOQUEI **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 89 99180670 **FAX:** **CEP:** 64051090 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail: pkikellione@gmail.com **Telefone DIEF:** 89 99180670

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: AVE SENADOR AREA LEAO **Número:** 1821
Complemento: SALA 03 **Referência:**
Bairro: JOQUEI **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 81007605 **FAX:** 0 **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: EPP **Regime Recolhimento:** SIMPLES NACIONAL **Início Atív.:** 20/05/2014
Junta Comercial: 22101094742 **Data da Constituição:** 28/03/2014 **Tipo Utilização:** OUTROS
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 500000 **Área Utilizada (m2):** 0

CAE Principal:
CAE Secundária:

Ativ. Principal(CNAE): 4120400 - Construção de edifícios

Ativ. Secundárias(CNAE):

- 7711000 Locação de automóveis sem condutor
- 4223500 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 7111100 Serviços de arquitetura
- 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4221903 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4292801 Montagem de estruturas metálicas
- 4399105 Perfuração e construção de poços de água
- 7020400 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

100-1000 1000-10000 10000-100000 100000-1000000 1000000-10000000

10000000-100000000 100000000-1000000000

1000000000-10000000000

10000000000-100000000000

100000000000-1000000000000

1000000000000-10000000000000

10000000000000-100000000000000

100000000000000-1000000000000000

1000000000000000

10000000000000000

100000000000000000

1000000000000000000

10000000000000000000

100000000000000000000

1000000000000000000000

10000000000000000000000

100000000000000000000000

100000000000000000000000

1000000000000000000000000

1000000000000000000000000

10000000000000000000000000

10000000000000000000000000

10000000000000000000000000

100000000000000000000000000

1000000000000000000000000000

10000000000000000000000000000

100000000000000000000000000000

1000000000000000000000000000000

10000000000000000000000000000000

100000000000000000000000000000

10000000000000000000000000000000

100000000000000000000000000000000

1000000000000000000000000000000000

10000000000000000000000000000000

1000000000000000000000000000000000

1000000000000000000000000000000000

10000000000000000000000000000000000

10000000000000000000000000000000000

100000000000000000000000000000000000

1000000000000000000000000000000000000

1000000000000000000000000000000000000

10000000000000000000000000000000000000

100000000000000000000000000000000000000

1000000000000000000000000000000000000000

100

100000000000000000000000000000000000000

100

1000

100

100

100

1000

1000

100

1000

100

1000

100

1000

100

100

1000

100

100

1000

1000

100

100

100



РЕСПУБЛИКА АРМЕНИЯ

МОНУСТРОМ

Form with fields for name, position, and date.

100

4399101	Administração de obras
4312600	Perfurações e sondagens
3811400	Coleta de resíduos não perigosos
4923002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8130300	Atividades paisagísticas
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
3702900	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4924800	Transporte escolar
4221901	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221902	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
8291100	Atividades de cobrança e informações cadastrais
4313400	Obras de terraplenagem
4329104	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

DADOS DO CONTADOR

Nome: PEDRO KIKELIONE ARAUJO DA SILVA **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 2002616302 **CRC:** 11425

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
EMPRESARIO	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA	FÍSICA	705.631.283-72	EMPRESARIO	100%

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature on the left, several scribbles, and a circled number '13' at the bottom right.



1332181	Administração de obras
1332182	Instalações e reformas
1332183	Contas de rendimentos não financeiros
1332184	Serviço de transporte de passageiros - função de segurança com transporte
1332185	Contas de rendimentos financeiros
1332186	Serviços de manutenção de edifícios, jardins, parques, campos de futebol e áreas
1332187	Administração financeira
1332188	Atividades de limpeza e conservação em edifícios
1332189	Atividades relacionadas com a segurança, exceto a gestão de tráfego
1332190	Transporte escolar
1332191	Contabilidade de receitas e despesas para o serviço de energia elétrica
1332192	Contas de manutenção - rede elétrica e telecomunicações
1332193	Contabilidade de receitas e despesas de distribuição de energia elétrica
1332194	Atividades de controle e manutenção de sistemas
1332195	Contas de manutenção
1332196	Manutenção e reparação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em áreas públicas, portos e aeroportos

EMPRESA DE CONTABILIDADE

EMPRESA DE CONTABILIDADE				
EMPRESA DE CONTABILIDADE				
EMPRESA DE CONTABILIDADE				
EMPRESA DE CONTABILIDADE				
EMPRESA DE CONTABILIDADE				

P. M. Passagem Franca - MA
Folha Nº 1502/0001
Processo Nº 003.502/2021
Assinatura: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4591496

[Handwritten marks and signatures]



CÓDIGO DE CONTROLE: 0013608/21-50
DATA DE ABERTURA
16/06/2016
CPF/CNPJ

CPF/CNPJ

19.988.502/0001-09

NÚMERO DE REGISTRO

136082150

RAZÃO SOCIAL

BARTOLOMEU A DE SOUSA

RESPONSÁVEL LEGAL

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA SENADOR AREA LEO, 1821 - SALA 03;
BAIRRO JOQUEI
TERESINA/PI - CEP: 64051-090

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)
- 370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
- 381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
- 421110101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 421110102 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 421110103 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS COM PAVIMENTACAO ASFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPIPEDO
- 421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 421380002 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Emitido em: 16/02/2021 10:13:13

Código autenticidade: 72E5ECFBEA2141FC
Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4591496

Handwritten signatures and marks, including a circled number 151 and the logo for REDESIMPLES.

CÓDIGO DE CONTROLE: 0013608/21-50

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 421380003 - OBRAS DE URBANIZACAO COM PAVIMENTACAO ALFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPIPEDA, DE RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 422190101 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
- 422190201 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 422190202 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 422190300 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 422270101 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
- 422270102 - MANUTENCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)
- 422350001 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
- 422350002 - REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
- 429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PERMANENTES EM OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL
- 431260000 - PERFURACOES E SONDAGENS
- 431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 432910401 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 432910402 - MANUTENCAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 439910100 - ADMINISTRACAO DE OBRAS

Emitido em: 16/02/2021 10:13:13

Código autenticidade: 72E5ECFB EA2141FC

Nº Via: 1

13000000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

43300000 - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

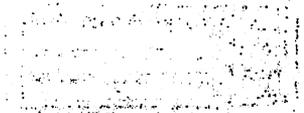
1997-001-1011111

ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARILÃO MUNICIPAL

Associação Municipal de Saúde

Carilão Municipal



P. M. Passagem Franca - MA
Folha Nº 328
Processo Nº 001.1592/2021
Assinatura: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4591496

CÓDIGO DE CONTROLE: 0013608/21-50

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

439910501 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR

702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

711110001 - SERVICOS DE ARQUITETURA

711110002 - SERVICOS DE ARQUITETURA

771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

813030001 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

823000101 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES

823000102 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPCOES

829110001 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 16/02/2021 10:13:13

Código autenticidade: 72E5ECFBEA2141FC

Nº Via: 1

Este livro contém a lista dos nomes dos alunos matriculados no curso de 1954, em ordem alfabética, e o número de matrícula de cada um deles.

- 1001 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1002 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1003 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1004 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1005 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1006 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1007 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1008 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1009 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1010 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1011 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1012 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1013 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1014 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1015 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1016 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1017 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1018 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1019 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1020 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1021 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1022 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1023 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1024 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1025 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1026 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1027 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1028 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1029 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1030 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1031 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1032 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1033 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1034 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1035 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1036 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1037 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1038 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1039 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1040 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1041 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1042 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1043 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1044 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1045 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1046 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1047 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1048 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1049 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1050 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1051 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1052 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1053 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1054 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1055 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1056 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1057 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1058 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1059 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1060 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1061 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1062 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1063 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1064 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1065 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1066 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1067 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1068 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1069 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1070 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1071 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1072 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1073 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1074 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1075 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1076 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1077 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1078 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1079 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1080 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1081 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1082 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1083 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1084 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1085 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1086 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1087 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1088 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1089 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1090 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1091 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1092 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1093 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1094 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1095 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1096 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1097 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1098 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1099 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES
- 1100 - ALVARO DE CARVALHO DE MENEZES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N. 20190
CARILHO DE INSCRIÇÃO

Secretaria Municipal de Educação
Praça Municipal de Curitiba





Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.329
Processo Nº 001.1507/2021
Assinatura: B

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2021

INSC. MUNICIPAL:

4591496

CPF/CNPJ:

19.988.502/0001-09

DATA

19/01/2021

RAZÃO SOCIAL:

BARTOLOMEU A DE SOUSA

NOME FANTASIA:

B A S

LOCALIZAÇÃO:

AVENIDA SENADOR AREA LEO Nº 1821

SALA 03;

JOQUEI

TERESINA - PI

64051090

ATIVIDADE

LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE

Nº 7976/2019 MA

Validade: 30/11/2023

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da

RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

afefae5cc7c8ab8e7a7161b6d4d412cce5





Município de Alvará
Estado de Pernambuco

ATA DA REALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONGRESSO MUNICIPAL

DATA	PERÍODO	LOCAL
15/05/2011	08h00-19h00	Salão de Festas
COMISSÃO ORGANIZADORA		
Presidente: _____		
Membros: _____		
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO		
Presidente: _____		
Membros: _____		
COMISSÃO DE FISCAMENTO		
Presidente: _____		
Membros: _____		

Este documento contém a ata da realização e funcionamento do Congresso Municipal de Alvará, realizado em 15 de maio de 2011, com o objetivo de avaliar o trabalho desenvolvido pelo Conselho Municipal de Alvará durante o ano de 2010. A ata foi elaborada pelo Secretário de Administração Municipal e aprovada pelo Conselho Municipal de Alvará em sua reunião ordinária de 16 de maio de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 001/2011 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALVARÁ
 O Conselho Municipal de Alvará, em sua reunião ordinária de 16 de maio de 2011, resolveu aprovar a ata da realização e funcionamento do Congresso Municipal de Alvará, realizado em 15 de maio de 2011, com o objetivo de avaliar o trabalho desenvolvido pelo Conselho Municipal de Alvará durante o ano de 2010.

Assinatura do Secretário Municipal

Assinatura do Presidente do Conselho Municipal





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BARTOLOMEU A DE SOUSA
CNPJ: 19.988.502/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:51:52 do dia 21/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2021.

Código de controle da certidão: 1C03.AC4D.75F6.D362

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1/1

SECRET
M. I.
1954

MINISTERIO DE DEFENSA
Comando en Jefe de la Fuerza Armada
Ejército



ORDEN N.º 10.000/54
COMANDO EN JEFE FUERZA ARMADA EJERCITO

ARTICULO 1.º
OBJETIVO

El presente orden tiene por objeto establecer las normas que regirán en el uso de los vehículos de combate de la Fuerza Armada del Ejército.

En consecuencia, se ordena a los Comandos en Jefe de las Divisiones de Ejército, a los Comandos en Jefe de los Regimientos de Caballería y a los Comandos en Jefe de los Regimientos de Artillería, que procedan a cumplir con lo establecido en el presente orden.

El presente orden entrará en vigencia a partir de la fecha de su publicación en el Boletín de la Fuerza Armada del Ejército.

En consecuencia, se ordena a los Comandos en Jefe de las Divisiones de Ejército, a los Comandos en Jefe de los Regimientos de Caballería y a los Comandos en Jefe de los Regimientos de Artillería, que procedan a cumplir con lo establecido en el presente orden.

El presente orden tiene por objeto establecer las normas que regirán en el uso de los vehículos de combate de la Fuerza Armada del Ejército. En consecuencia, se ordena a los Comandos en Jefe de las Divisiones de Ejército, a los Comandos en Jefe de los Regimientos de Caballería y a los Comandos en Jefe de los Regimientos de Artillería, que procedan a cumplir con lo establecido en el presente orden.

El presente orden entrará en vigencia a partir de la fecha de su publicación en el Boletín de la Fuerza Armada del Ejército.

En consecuencia, se ordena a los Comandos en Jefe de las Divisiones de Ejército, a los Comandos en Jefe de los Regimientos de Caballería y a los Comandos en Jefe de los Regimientos de Artillería, que procedan a cumplir con lo establecido en el presente orden.

En consecuencia, se ordena a los Comandos en Jefe de las Divisiones de Ejército, a los Comandos en Jefe de los Regimientos de Caballería y a los Comandos en Jefe de los Regimientos de Artillería, que procedan a cumplir con lo establecido en el presente orden.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 210219988502000109

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9
CNPJ/CPF 19.988.502/0001-09
RAZÃO SOCIAL BARTOLOMEU A DE SOUSA ME

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/02/2021, às 09:31:42

VÁLIDA ATÉ 17/05/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 88B4-9EC8-0402-4324-3039-29F0-AEE3-5DC1

19

SECRETARIA DE DEFESA NACIONAL

SECRETARIA DE DEFESA NACIONAL

SECRETARIA DE DEFESA NACIONAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2102161998850200010901

RAZÃO SOCIAL BARTOLOMEU A DE SOUSA ME ✓			
ENDEREÇO AVE SENADOR AREA LEAO 1821 SALA 03			BAIRRO OU DISTRITO JOQUEI
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64051090	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 19.988.502/0001-09		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/02/2021, às 08:32:27

VÁLIDA ATÉ 17/04/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 9476-9105-5F96-7546-D5D2-7E4D-1953-1FC3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

Atestado de frequência em curso de graduação em Engenharia Civil, emitido em 15 de maio de 2017.

Este documento tem validade para fins de comprovação de frequência em curso de graduação em Engenharia Civil.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 4.333
Processo Nº 001.1502/2021
Assinatura: [assinatura]

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 014.340/21-55

CPF/CNPJ: 19.988.502/0001-09

Contribuinte: BARTOLOMEU A DE SOUSA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:02:26 h, do dia 18/02/2021.

Validade: 19/05/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: BCC7B5811AF22D32

Nº Via: 2

21



MUNICÍPIO DE TORRESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENADORIA ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
PRÉ-CATÓRGO MUNICIPAL DE TERCEIRA
EMPRESA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
MUNICÍPIO DE TORRESINA

Comissários: BARTOLOMEU A. DE SOUZA
LUIZ CARLOS DE SOUZA

Confirmação para os dias 10 e 11 de março de 2014, para a apresentação de propostas e para a abertura dos envelopes, conforme o Edital nº 001/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Torresina em 07 de março de 2014. A presente confirmação é emitida em conformidade com o Edital nº 001/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Torresina em 07 de março de 2014. A presente confirmação é emitida em conformidade com o Edital nº 001/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Torresina em 07 de março de 2014.

Torresina, 10 de março de 2014.

Assinatura: _____

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.988,502/0001-09
Razão Social: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME
Endereço: AV SENADOR AREA LEO 1821 SALA 03 / JOQUEI / TERESINA / PI /
64051-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2021 a 24/03/2021

Certificação Número: 2021022302365283486752

Informação obtida em 26/02/2021 07:53:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

22 [assinatura]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRR

Inscrição: 10.585.470001-03
Razão Social: PARTIDÃO A DA SOUSA ME
Endereço: AV SENADOR ARA LERO 1821 SALA 011 JOQUEI TERESINA / PI
 64051-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036 de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não serve de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2021 a 24/05/2021

Certificação Número: 10210223023823486725

Informação emitida em 28/05/2021 07:53:50

A utilização desse Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARTOLOMEU A DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.988.502/0001-09

Certidão nº: 34372421/2020

Expedição: 21/12/2020, às 11:57:25

Validade: 18/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARTOLOMEU A DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.988.502/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

93

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Nome: BARRONETTO A DE SOUSA (MARIÉ E FILIAS)

CPF: 00.000.000-00

Endereço: Rua ...

Cidade: ...

Estado: ...

Data: ...

Condições de trabalho e remuneração (MARIÉ E FILIAS), inscrito (a)

no CNPJ sob nº 00.000.000-00, NÃO CONSTA de Livro Nacional de

Emprego e Trabalho.

Verifica-se que o nome do interessado não consta do Livro de

Emprego e Trabalho, mantido pela Lei nº 12.100, de 10 de Junho de 2010, e

na Base de Dados Administrativa nº 1470/2009 do Tribunal Superior do

Trabalho, de 21 de Agosto de 2011.

Os dados constantes desta certidão são de natureza pública e

destinam-se ao conhecimento de terceiros e não podem ser

utilizados para fins de cobrança de impostos.

No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação

à pessoa ou pessoas físicas, inscritas no Livro de

A certidão desta natureza não constitui uma verificação de sua

autenticidade, a qual compete ao Tribunal Superior do Trabalho na

forma de seu art. 10, inciso II.

Atenciosamente,

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

De acordo com o Livro de Emprego e Trabalho, os dados

relacionados à identificação das pessoas físicas e jurídicas

inscritas perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações

relacionadas ao sistema de contribuição previdenciária em vigor no

Brasil, são de natureza pública e destinam-se ao conhecimento de

terceiros e não podem ser utilizados para fins de cobrança de

impostos, a menos que sejam devidamente comprovados em juízo ou

em sede de processo administrativo, nos termos do art. 10, inciso II,

do Regulamento do Trabalho.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: BARTOLOMEU A DE SOUSA (B A S) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 19.988.502/0001-09

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/02/2021, às 14h14

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: 0

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **3wtFI4I**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

24



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
 Secretaria do Trabalho
 Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
 Rotação de Intenções Trocistas

EMPRESA QUE NÃO POSSUA FILIAIS
 EM OUTROS ESTADOS
 DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/01/1971
 PROPOSITIVO PARA CONSULTAR TODOS DA LOCALIDADE TRABALHISTA

Quantidade de Pessoas por Empresa
 Pessoas com efeito para negociação
 Pessoas sem efeito para negociação
 (verificar no sistema)

1. Para a emissão deste documento é necessário que a empresa tenha sido inscrita no CNIS e tenha sido submetida ao processo de negociação coletiva.
 2. A emissão deste documento é feita automaticamente pelo sistema de negociação coletiva, após a conclusão do processo de negociação coletiva.
 3. A emissão deste documento é feita automaticamente pelo sistema de negociação coletiva, após a conclusão do processo de negociação coletiva.
 4. A emissão deste documento é feita automaticamente pelo sistema de negociação coletiva, após a conclusão do processo de negociação coletiva.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: BARTOLOMEU A DE SOUSA (B A S)

CNPJ: 19.988.502/0001-09

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/02/2021, às 14h16

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **igual ou superior** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

Última competência processada do CAGED: 01/2021

Última competência processada da RAIS: 2019

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdclt.mte.gov.br/inter/cdclt/pages/pcd/verifica.seam> utilizando o código **3wtGGbl**.

25



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: BARTOLOMEU A DE SOUSA (822)

CNPJ: 18.988.802/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/02/2021, às 14:18

Conforme os registros administrativos da Região Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, verifica-se que o empregador acima identificado possui vínculo empregatício com funcionários em condições regulamentadas de trabalho. Consta em número igual ou superior ao

último comprovante processado do CAGED (1/2021)

último comprovante processado da RAIS (2018)

1. Esta certidão refere-se aos dados constantes no RAIS e no CAGED, e não representa uma garantia de veracidade dos dados informados pelo empregador.

2. Esta certidão não representa uma garantia de veracidade dos dados informados pelo empregador, e não substitui a consulta direta aos registros administrativos.

3. Esta certidão não representa uma garantia de veracidade dos dados informados pelo empregador.

4. A validade desta certidão é de 90 dias, contados a partir da data de emissão.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: BARTOLOMEU A DE SOUSA (B A S)

CNPJ: 19.988.502/0001-09

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/02/2021, às 14h17

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3wtGf0X.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

[assinaturas]

26



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 184720 Validade: 31/03/2021

Registro: 0000031108EMPI Categoria: Matriz
Data Registro: 01/06/2017
Razão Social: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)
Nome Fantasia: B A S
Última Anuidade Paga: 2020 (6 de 6)
CNPJ: 19988502000109
Capital Social R\$: 500.000,00 Data do Capital: 19/03/2020
Endereço: AVENIDA SENADOR AREA LEÃO 1821 SALA 03 - JOQUEI TERESINA-PI 64051-090 ()

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUAS E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA E CAPINA DE RUAS).

OBS:EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO).

RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO

Nome: DIEB MACHADO SIMAO
Carteira: 1115662449XXXX
Último Ano Pago: 2020
Data Início Responsabilidade: 21/01/2020
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Nome: JOÃO FELIPE SILVA RODRIGUES
Carteira: 1919212116XXXX
Último Ano Pago: 2020
Data Início Responsabilidade: 10/08/2020
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Handwritten signatures and a circled number '27' at the bottom right of the page.



GOVERNAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Edição nº 184/2010 - Valor estimado: R\$ 1.000.000,00

Objeto	AVANÇO PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 184/2010
Modalidade	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Data de Registro	15/08/2010
Valor Estimado	R\$ 1.000.000,00
Local de Registro	Av. Rio de Janeiro, nº 100 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Endereço	Av. Rio de Janeiro, nº 100 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

OBJETO

OBJETO: AVANÇO PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 184/2010. O presente projeto tem por finalidade a contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração de projetos de engenharia, arquitetura, urbanismo, paisagismo, etc., necessários à execução das obras e serviços de infraestrutura urbana e rural do Estado do Rio de Janeiro. O projeto será executado em etapas e o pagamento será realizado em parcelas mensais, conforme cronograma de pagamentos anexado ao edital. O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O licitante deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como demonstrar a capacidade técnica e financeira para a execução dos serviços. O licitante vencedor deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como demonstrar a capacidade técnica e financeira para a execução dos serviços. O licitante vencedor deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como demonstrar a capacidade técnica e financeira para a execução dos serviços.

O licitante vencedor deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como demonstrar a capacidade técnica e financeira para a execução dos serviços.

REQUISITOS TÉCNICOS

Item	Descrição	Valor
01	Projeto de Engenharia	R\$ 100.000,00
02	Projeto de Arquitetura	R\$ 100.000,00
03	Projeto de Urbanismo	R\$ 100.000,00
04	Projeto de Paisagismo	R\$ 100.000,00
05	Projeto de Infraestrutura	R\$ 100.000,00
06	Projeto de Meio Ambiente	R\$ 100.000,00
07	Projeto de Segurança	R\$ 100.000,00
08	Projeto de Acessibilidade	R\$ 100.000,00
09	Projeto de Conservação	R\$ 100.000,00
10	Projeto de Gestão	R\$ 100.000,00

ANEXOS

ANEXOS: Edital nº 184/2010, Projeto Técnico, Projeto Financeiro, Projeto de Execução, Projeto de Manutenção, Projeto de Operação, Projeto de Avaliação, Projeto de Acompanhamento, Projeto de Relatório, Projeto de Arquivo, Projeto de Entrega, Projeto de Recebimento, Projeto de Encerramento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Nome: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
Carteira: 1900825465XXXX
Último Ano Pago: 2020
Data Início Responsabilidade: 07/02/2019
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGOS 7 E 25 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Nome: REBECCA GHAYANNY ROCHA LIMA
Carteira: 1916015972XXXX
Último Ano Pago: 2020
Data Início Responsabilidade: 01/06/2017
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheira Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONSELHO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

RESOLUÇÃO Nº 127 DE 1989 DO CONSELHO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR EM 17 DE OUTUBRO DE 1989. ART. 1º DO COMANDO COM ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 218 DE 1989 DO CONSELHO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR EM 27 DE OUTUBRO DE 1989. ART. 1º DO COMANDO COM ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 218 DE 1989 DO CONSELHO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR EM 27 DE OUTUBRO DE 1989.

Nome: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA
Cidade: SÃO PAULO
Último Ano Pago: 1989
Data Inicio Responsabilidade: 01/01/1989
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Descrição: Engenharia Civil
Assessoria Técnica em Resoluções do Conselho

Nome: RICHARDO ANTONIO FERREIRA
Cidade: SÃO PAULO
Último Ano Pago: 1989
Data Inicio Responsabilidade: 01/01/1989
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Arquiteto: Engenharia Civil
Arquiteto: ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 218 DE 1989 DO CONSELHO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR EM 27 DE OUTUBRO DE 1989. ART. 1º DO COMANDO COM ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 218 DE 1989 DO CONSELHO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR EM 27 DE OUTUBRO DE 1989.

DEFINIÇÃO: É a pessoa jurídica mantida em existência pelo Conselho, nos termos da Lei nº 8.134 de 28 de Setembro de 1988, e inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0000-00. A Resolução 218 de 27 de Outubro de 1989 não pode ser interpretada como sendo uma alteração da Lei nº 8.134 de 28 de Setembro de 1988. Responsável(s): Técnico(s)

Responsável o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever qualquer pessoa de responsabilidade de seu país e/ou estrangeira que não esteja inscrita no Conselho Nacional de Defesa do Consumidor em seu nome e em nome de seus (s) Responsável(s) Técnico(s).

A inscrição desta entidade será condicionada à existência de uma entidade de responsabilidade inscrita no Conselho Nacional de Defesa do Consumidor em seu nome e em nome de seus (s) Responsável(s) Técnico(s).

Condição em que deve ser inscrita: Anuário de Inscrição nº 007/2011 de 27 de Setembro de 2011.

Condição em que deve ser inscrita: (a) inscrita no Conselho Nacional de Defesa do Consumidor em seu nome e em nome de seus (s) Responsável(s) Técnico(s).

Atenção: Qualquer pessoa inscrita no Conselho Nacional de Defesa do Consumidor em seu nome e em nome de seus (s) Responsável(s) Técnico(s).

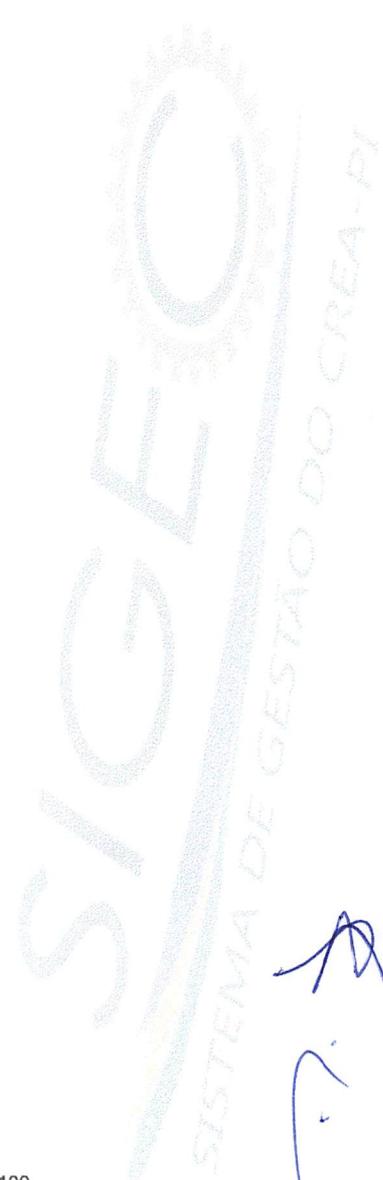


P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 3.343
Processo Nº 001.1502/2021
Assinatura: B

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Emitida em 12/01/2021 às 19:47 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>
Autenticação Digital: ZFFfJWaE



Handwritten signatures in blue ink.

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piripiri:3276-2626
- São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253

Handwritten signatures and a circled number '29' in blue ink.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Enviado em 10/07/2021 às 13:37

AVISO: As informações contidas nesta certidão podem ser utilizadas de forma equivocada, podendo gerar prejuízos de ordem jurídica, econômica e social. O usuário declara que não possui conhecimento de nenhuma das informações aqui divulgadas e que não se responsabiliza por danos decorrentes de sua utilização indevida.

Assinatura Digital: 274747474



BARTOLOMEU A. DE SOUSA -

CNPJ 19.988.502.000109 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: na
avenida senador aurea leao n.º 1821 - Sala 03 bairro joquei CEP 64.051.090
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 - (86) 9 9964-2016

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

P. M Passagem Franca - MA
Folha N° 1.342
Processo N° 001.502/2021
Assinatura: [assinatura]

A comissão permanente de licitação.
Prefeitura municipal de passagem franca-ma

DECLARAÇÃO DE INICIAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICO

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – ME, inscrita no CNPJ n° 19.988.502/0001-09, estabelecida na avenida senador aurea leao n.º 1821 - Sala 03, bairro joquei, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG n° 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o n° 705.631283-72, residente e domiciliado em Teresina-PI, declara, perante A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA referente a TP. 001/2021 o eng MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA ins crea n° 19.008.2546-5, e o indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior a do substituído e com prévia A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA referente a TP. 001/2021.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

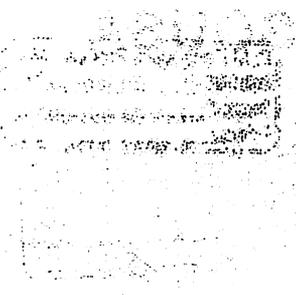
Teresina-PI, 19 de março de 2021.


Marco Antônio de Oliveira e Silva
Eng. Civil CREA 1900825465


BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP

CNPJ – 19.988.502/0001-09 av senador área leão n°1821 sala 03 bairro jóquei cep-64.051-090
Bartolomeu Alves de Sousa, RG – 132.019.930 – SSP-MA CPF.705.631.283-72
Administrador

20



THE NATIONAL ARCHIVES

Department of the Interior
Washington, D.C. 20540



UNITED STATES GOVERNMENT

Printed on recycled paper

NOTICE

FOR THE NATIONAL ARCHIVES

The National Archives and Records Administration (NARA) is pleased to announce that it has received a grant from the National Endowment for the Humanities (NEH) to support the digitization of the records of the National Archives. This project is part of the National Archives' ongoing effort to preserve and provide access to our nation's historical records. The digitized records will be available to the public through the National Archives' online catalog and digital storage services. This project is a significant step in the process of making our nation's history more accessible to all Americans.

For more information, please contact the National Archives at the following address:

1000 Jefferson Davis Highway
Alexandria, VA 22304

UNITED STATES GOVERNMENT
2025 RELEASE UNDER E.O. 14176

2025 RELEASE UNDER E.O. 14176

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 08-14-2025 BY 60322 UCBAW/STP/STP

2025 RELEASE UNDER E.O. 14176





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 185840 Validade: 31/03/2021 ✓

Nome: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
Registro Nacional: 1900825465
CPF: 21820988368
Endereço: RUA EPITÁCIO PESSOA 1344 - LOURIVAL PARENTE TERESINA-PI 64022110 (86) 32379148
Ano Pago: 2020 (1 de 1)
Títulos: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGOS 7 E 25 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 25/01/2021

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: ZFFeTS2I

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4601 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piri-piri:3276-2626
- São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253

MM
32



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO DE EMPRESAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA S. JUNIOR

CPF: 000.000.000-00

PROFISSIONAL

RUA BRÁSIL 1000 - LARANJEIRAS - RIO DE JANEIRO - RJ

20011-000

Engenheiro Civil

Atividade: Engenharia de Edificações

DECLARAÇÃO de que o profissional mencionado no nome registrado neste Conselho nos termos do Art. 12, inciso II da Lei nº 4.717/65, de 1965, não possui vínculo empregatício com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro.

Resolvido o caso e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, declara que o profissional mencionado no nome registrado neste Conselho não possui vínculo empregatício com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro.

A presente declaração é emitida para fins de comprovação de que o profissional mencionado no nome registrado neste Conselho não possui vínculo empregatício com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro.

Concluído o processo, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, declara que o profissional mencionado no nome registrado neste Conselho não possui vínculo empregatício com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro.

Declara-se que o profissional mencionado no nome registrado neste Conselho não possui vínculo empregatício com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro.

Assim sendo, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, declara que o profissional mencionado no nome registrado neste Conselho não possui vínculo empregatício com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro.

Em 10 de maio de 2011.

Assinado e rubricado pelo Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro, Sr. Marco Antonio de Oliveira S. Junior, CPF nº 000.000.000-00, em 10 de maio de 2011, no Rio de Janeiro, RJ.

Assinado e rubricado pelo Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro, Sr. Marco Antonio de Oliveira S. Junior, CPF nº 000.000.000-00, em 10 de maio de 2011, no Rio de Janeiro, RJ.

Assinado e rubricado pelo Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro, Sr. Marco Antonio de Oliveira S. Junior, CPF nº 000.000.000-00, em 10 de maio de 2011, no Rio de Janeiro, RJ.



BARTOLOMEU A. DE SOUSA – ME

CNPJ 19.988.502.000109 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: na avenida senador aurea leao n.º 1821 - Sala 03 bairro joquei CEP 64.051.090 e-mail Basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.345
Processo Nº 001.1502/2022
Assinatura: [assinatura]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BARTOLOMEU A. DE SOUSA -ME. COM SEDE NA AVENIDA SENADOR AUREA LEAO N° 1821 SALA 03 , BAIRRO. JOQUEI, TERESINA PI CEP 64.051.090, com CNPJ. 19.988.502/0001-09 , representado neste ato por seu representante legal BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA ,brasileiro , solteiro nacido em 23 de agosto de 1975, natural de são Francisco do maranhão , empresário , RG. 13201993-0 ssp.ma CPF: 705.631.283-72 residente na rua Manoel Francisco n° 02 centro são Francisco do maranhão. CEP 65.650-000.

CONTRATADO: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA , brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na rua epitacio pessoa n°1344 bairro Lourival parente cep.64.022-110 Teresina – PI, inscrito sob CPF n° 218209.883-68 , RG n° 506.400, ssp – PI,- Carteira de Identificação Profissional n°19.008.2546.5, expedida pelo CREA-PI.

As partes acima identificadas têm entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Prestação de Serviços de Responsável Técnico, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições que reciprocamente estipulam, outorgam e aceitam, a saber:

Cláusula 1ª. A CONTRATADO em sua qualidade de engenheiro civil e como Responsável Técnico obriga-se a prestar à CONTRATANTE os serviços profissionais de sua responsabilidade;

Cláusula 2ª. A CONTRATANTE se compromete a pagar ao Contratado pelos serviços ora acertados, remuneração não inferior ao salário mínimo profissional de 06 (seis salários mínimos nacional vigente) mensalmente, no horário de 7:00 horas às 13:00 horas de segunda-feira à sexta-feira; exceto feriados.

Cláusula 3ª. O reajuste anual será baseado no índice de reajuste do governo federal para o salário mínimo nacional;

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se obriga a apresentar ao CONTRATADO todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato de responsabilidade técnica, inclusive quanto aos dados técnicos, especificações e instruções necessárias à prestação dos serviços contratados.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

33



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 100882107208658841839-1
Data: 21/07/2020 12:09:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF62980-NCSL;



CNU: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1-345
Processo Nº 001.505/2021
Assinatura: B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2021 14:17:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 100882107208658841839-1 a 100882107208658841839-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bd41c49c459e3765aa2e98c1c48f42615d5030c957e04bcfac59f5c0be6133077fa3c09e7771ea374a7a77b9dd2d1142edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Cláusula 5ª. A CONTRATANTE será responsável pelas despesas de viagens e estadias do CONTRATADO para a realização dos serviços ora contratados.

Cláusula 6ª. O presente Contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

TERESINA 15 DE ABRIL DE 2019

Bartolomeu Alves de Sousa *BA*

BARTOLOMEU A. DE SOUSA-ME
CNPJ.19.988.502/0001-09
BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
CPF.705.631.283.72
CONTRATANTE

Marco Antonio de Oliveira e Silva *MA*

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
CPF.218.209.883-68
CREA -PI 190082546-5

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Paulo Maximiliano Leão Cruz *2.239.172 SSP-PI.*

NOME E RG

NOME E RG

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64090-200 - Teresina-PI - Fone: (88) 3211-0159 - E-mail: atendimento@cartoriosantospis.com.br
Título: Anatólia Gonçalves de Sampaio Pereira

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA. DOU FÉ. EM TEST. *Marco Antonio de Oliveira e Silva* DA VERDADE. Teresina-PI, 27/05/2019. Selo: AAC56068-GYAW
www.tjpi.jus.br/portalextra.

KATIA GARDENIA DA SILVA SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol.: 3,85 TJ: 0,77 FMMP/PI: 0,10 Selo: 0,26 Total: 4,98 - OP: 24
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64090-200 - Teresina-PI - Fone: (88) 3211-0159 - E-mail: atendimento@cartoriosantospis.com.br
Título: Anatólia Gonçalves de Sampaio Pereira

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A ASSINATURA DE BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA, QUE ASSINA PELA EMPRESA BARTOLOMEU A. DE SOUSA - ME, DOU FÉ. EM TEST. *Bartolomeu Alves de Sousa* DA VERDADE. Teresina-PI, 27/05/2019. Selo: AAC56081-MWP9
www.tjpi.jus.br/portalextra.

KATIA GARDENIA DA SILVA SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol.: 3,85 TJ: 0,77 FMMP/PI: 0,10 Selo: 0,26 Total: 4,98 - OP: 24
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Kátia Gardênia da Silva Santos
Escrvente Autorizada
Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Kátia Gardênia da Silva Santos
Escrvente Autorizada
Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL

34



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 100882107208658841839-2
Data: 21/07/2020 12:09:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF62981-SBJC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/100882107208658841839

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.348
Processo Nº 001.150/2001
Assinatura B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2021 14:17:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 100882107208658841839-1 a 100882107208658841839-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bd41c49c459e3765aa2e98c1c48f42615d5030c957e04bcfafac59f5c0be6133077fa3c09e7771ea374a7a77b9dd2d1142edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Santa Filomena

CNPJ: 06.554.240/0001-14

Av. Barão de Santa Filomena, 130 – Centro - CEP.: 64.945-000
Santa Filomena - Piauí

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO PIAUI INSCRITA NO CNPJ 06.554.240.0001-14, ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA: BARTOLOMEU A .DE SOUSA –ME INSCRITA NO CNPJ 19.988.502/0001-09 SITUADA NA AVENIDA SENADOR AUREA LEAO Nº 1821 SALA 03 CEP – 64.051.090, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SILVA ENG.CIVIL CREA. 190082546-5 PRESTOU OS SERVIÇOS DE construção de estrada vicinal com extensão de 9 km com inicio do povoado matas ate o povoado cosmos no município de santa Filomena pi.

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CILVIL.

EXECUÇÃO

CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM EXTENSÃO DE 9 (NOVE) KM COM INICIO NO POVOADO MATAS SEGUINDO ATÉ O POVOADO COSMOS NO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA PI

ATESTAMOS QUE TAL SERVIÇO FOI EXECUTADO SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ APRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

SANTA FILOMENA DO PIAUÍ, – PIAUÍ, 15 DE ABRIL DE 2019

Carlos Augusto de Araujo Braga

CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO BRAGA

PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0/2008-10 - Rua Santa Filomena, 130 - Centro - Santa Filomena - PI - CEP: 64.945-000 - Fone: (33) 3344-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º inc. IV, 11º e 12º do Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII do Decreto Estadual 32.000/2001 e seu Regulamento, aprovados no Decreto nº 26/91, todos de 08/01/1994, do documento autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 1008880805200905040967-2; Data: 08/05/2020 09:06:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA74619-FTG1; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

1. Vilmar Azevedo de Miranda Carneiro Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

35



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2021 14:14:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 100880805200905040967-1 a 100880805200905040967-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bd41c49c459e3765aa2e98c1c48f426c3ad785e19bf4fad59ef4d16dcc67a382dfa482bf3f3c55f422a4c5eadde935f42ed1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.325
Processo Nº 001.1502/2021
Análise: 18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 144778

CERTIDÃO DE ACÉRVO TÉCNICO

Certidão: 144778 Protocolo: PRO-01001565/2019 Data Emissão: 11/03/19 09:

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme descrição(ões) abaixo.

Nome: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
Registro Nacional: 1900825465XXXX
CPF: 21820988368
Títulos: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGOS 7 E 25 DA RESOLUCAO 21873, DO CONFEA.

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 00019008254655019417
Registrada em: 26/02/19 00:00
Baixada em: 11/03/19 00:00
Endereço da Obra: RUA CARLITO CASSIMIRO FEIJÃO 372 - REIS VELOSO PARNAIBA-PI 64204-
Proprietário: LR CONSTRUÇÕES EMPREENDEIMENTOS SERVIÇOS EIRELLI
Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)
Contratante: LR CONSTRUÇÕES EMPREENDEIMENTOS SERVIÇOS EIRELLI

Descrição:
CASA RESIDENCIAL COM 463,00 M2 DE AREA CONSTRUIDA COM AS SEGUINTE ETAPAS DE SERVIÇOS:
ESCAVAÇÃO; FUNDAÇÃO EM SAPATAS; ENCHIMENTO DE CAVAS COM PEDRA ARGAMASSADAS; CONCRETO ARMADA PARA FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE VIGAS E PILARES; ALVENARIA DE ELEVAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICOS; PISO PORCELANATO; LASTRO DE CONCRETO; PISO CERÂMICO; REVESTIMENTO CERÂMICO; CHAPISCO; REBOCO; EMBOÇO; ESTRUTURA METALICA; TELHA TERMOACUSTICA; TELHA CERÂMICA; INSTALAÇÕES ELETRICAS E HIDROSANITARIAS; PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO; ESQUADRIAS EM ALUMINIO; ESQUADRIAS DE MADEIRAS; LAJE PRE MOLDADA; CALÇADA EM PEDRA PORTUGUESA.

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: OBRAS

ART: 00019008254655019317
Registrada em: 26/02/19 00:00
Baixada em: 11/03/19 00:00
Endereço da Obra: POVOADO SERRINHA S/N - MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI 64940-000 (89)
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Descrição:
Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (66)2107-9292
Impresso em: 11/03/2019 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100882602212514232229>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 100882602212514232229-1
Data: 26/02/2021 12:02:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60324-S5N2;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 12:03:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

36



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2021 14:21:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 100882602212514232229-1 a 100882602212514232229-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bd41c49c459e3765aa2e98c1c48f426c4324bc7ff034ce624ea14c1b0d67c10041f9ae0129339abfc2e2508dc17ef2c42e
dd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.323
Processo Nº 001.150/2022
Assinatura: B



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 144778

PAVIMENTAÇÃO DE 3.626,00 M2 EM PEDRAS DE PARALELEPIEDOS, 1.208,00 ML DE MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO E 411,00 M2 DE SARJETA.

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: OBRAS
ART: 00019008254655019517
Registrada em: 26/02/19 00:00
Baixada em: 11/03/19 00:00
Endereço da Obra: POVOADO MATAS ATE POVOADO COSMOS ESTRADA VICINAL S/N - SANTA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Descrição:
ESTRADA VICINAL COM EXTENSÃO DE 9 (NOVE) KM COM INICIO NO POVOADO MATAS SEGUINDO ATÉ O POVOADO COSMOS NO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA PI

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: OBRAS
ART: 00019008254655019217
Registrada em: 26/02/19 00:00
Baixada em: 11/03/19 00:00
Endereço da Obra: LOCALIDADE NOVA CRUZ S/N - SANTA FILOMENA-PI 64945-000 ()
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Descrição:
CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 2 (DUAS) SALAS DE AULA NA LOCALIDADE NOVA CRUZ CONSTANDO OS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES; ENCHIMENTO DE CAVAS COM PEDRA ARGAMASSADA; BALDRAME COM TIJOLOS CERÂMICOS; ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS; CONCRETO ARMADO; LASTRO DE CONCRETO; PISO GRANILITE; REVESTIMENTO CERAMICO NOS BANHEIROS E COZINHA; PISO CERAMICO BANHEIROS E COZINHA; CHAPISCO; REBOCO; EMASSAMENTO DE PAREDES; PINTURA COM TINTA LATEX; PINTURA COM ESMALTE SINTETICO EM ESQUADRIAS METÁLICAS; PINTURA COM TINTA ACRILICA TEXTURADA; INSTALAÇÕES ELETRICAS; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS; INSTALAÇÕES SANITARIAS; ESTRUTURA DE MADEIRA SERRADA; TELHAMENTO COM TELHA COLONIAL COM CALIÇA E RUFO.

Atividades

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292
Impresso em: 11/03/2019 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100882602212514232229>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 100882602212514232229-2
Data: 26/02/2021 12:02:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60325-CIGP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Títular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 12:03:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

P. M Passagem Franca - MA
Folha N° 1.354
Processo N° 01.1507/2021
Assinatura: B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2021 14:21:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 100882602212514232229-1 a 100882602212514232229-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd2d69fe6bc05b3bd41c49c459e3765aa2e98c1c48f426c4324bc7ff034ce624ea14c1b0d67c10041f9ae0129339abfc2e2508dc17ef2c42e
dd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 355
Processo Nº 1502/2020
Assinatura: [assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 144778

PROJETO, CALCULO E CONSTRUCAO DE UMA CASA RES. TERREA C/ AREA DE CONS-
TRUCAO = 155,35M2, VOL. DE CONCRETO ARMADO = 2,00M3.

ART: 79962
Registrada em: 25/05/98 00:00
Baixada em: 14/12/16 00:00
Endereço da Obra: RUA JULIO MENDES, 800 - TERESINA-PI 64049300 ()
Proprietário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
Empresa:
Contratante: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA

Descrição:
EXECUCAO DOS SERVICOS DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE COM 400M2 LOTE "B".

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Eulália Sousa de Sena Rosa Silva
Gerência da Divisão de ART
Portaria Nº 026/2018

Danillo Pinto Oliveira de ALENCAR
Assessor Técnico
Portaria Nº 06/2015

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292
Impresso em: 11/03/2019 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100882602212514232229>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 100882602212514232229-3
Data: 26/02/2021 12:02:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60326-AU62;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 12:03:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

38

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2021 14:21:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 100882602212514232229-1 a 100882602212514232229-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bd41c49c459e3765aa2e98c1c48f426c4324bc7ff034ce624ea14c1b0d67c10041f9ae0129339abfc2e2508dc17ef2c42e
dd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.353
Processo Nº 001.1502/2021
Assinatura: B

Página 1/2

Nº 838924/2021
Emissão: 12/01/2021
Validade: 31/03/2021
Chave: Y7CZ2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA - EPP

CNPJ: 19.988.502/0001-09

Registro: 0005408970

Categoria: Outros

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 09/04/2019

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 41.20-4-00 -CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 38.11-4-00 -COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 42.11-1-01 -CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.13-8-00 -OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9-01 -CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.21-9-02 -CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.21-9-03 -MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.22-7-01 -CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.23-5-00 -CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; 42.92-8-01 -MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 43.12-6-00 -PERFURAÇÕES E SONDAJENS; 43.13-4-00 -OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.29-1-04 -MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 43.99-1-01 -ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 43.99-1-05 -PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 49.23-0-02 -SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 49.24-8-00 -TRANSPORTE ESCOLAR; 70.20-4-00 -ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; 71.11-1-00 -SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 77.11-0-00 -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 82.30-0-01 -SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 82.91-1-00 -ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ATIVIDADE DE LIMPEZA E CAPINA DE RUAS)

Restrições do Objetivo Social:EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço: AVENIDA SENADOR AREA LEO, 1821, SALA 3, JOQUEI, TERESINA, PI, 64051090

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/11/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000541889DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GABRIEL NEIVA CADDAAH

Registro: 1914120159

CPF: 021.740.873-75

Data Início: 03/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signature and initials in blue ink.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.358
Processo Nº 001.1502/2021
Assinatura: B

Página 2/2

Nº 838924/2021
Emissão: 12/01/2021
Validade: 31/03/2021
Chave: Y7CZ2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: DIEB MACHADO SIMAO

Registro: 1115662449

CPF: 022.942.433-31

Data Início: 21/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JULYANE ASSUNÇÃO MORAIS

Registro: 1917257163

CPF: 059.464.643-02

Data Início: 28/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA

CPF: 705.631.283-72

Função: PROPRIETÁRIO

Handwritten signatures in blue ink.



Handwritten signature in blue ink.



BARTOLOMEU A. DE SOUSA -

CNPJ 19.988.502.000109 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: na
avenida senador aurea leao n.º 1821 - Sala 03 bairro joquei CEP 64.051.090
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 - (86) 9 9964-2016

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 3.359
Processo Nº 001.3502/2021
Assinatura: *[assinatura]*

A comissão permanente de licitação.
Prefeitura municipal de passagem franca-ma

DECLARAÇÃO DE INICIAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICO

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – ME, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na avenida senador area leao n.º 1821 - Sala 03, bairro joquei, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, residente e domiciliado em Teresina-PI, declara, perante A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA referente a TP. 001/2021 o eng Gabriel neica caddha ins crea nº 19.141.201-59, e o indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior a do substituído e com prévia A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA referente a TP. 001/2021.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Teresina-PI, 19 de março de 2021.

[assinatura]
Gabriel Neiva Caddah
Engenheiro Civil
CREACOFEA: 1914120159

[assinatura]
BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP

CNPJ – 19.988.502/0001-09 av senador área leão nº1821 sala 03 bairro jóquei cep-64.051-090
Bartolomeu Alves de Sousa, RG – 132.019.930 – SSP-MA CPF.705.631.283-72
Administrador



BARTOLOMEU A. DE SOUSA -

CNPJ 19.988.502.000109 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: na
avenida senador aurea leao n.º 1821 - Sala 03 bairro joquei CEP 64.051.090
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 - (86) 9 9964-2016

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

P. M Passagem Franca - MA
Folha N° 1.360
Processo N° 001.1502/2021
Assinatura:

A comissão permanente de licitação.
Prefeitura municipal de passagem franca-ma

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Em cumprimento ao estabelecido no edital da Tomada de Preços n° 001/2021 – CCL ATESTO, para os devidos fins, que a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ n° 19.988.502/0001-09, estabelecida na avenida senador aurea leao n.º 1821 - Sala 03, bairro joquei, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG n° 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o n° 705.631283-72, e o responsável tecnico eng Gabriel neica caddha ins crea n° 19.141.201-59, residente e domiciliado em Teresina-PI DECLARA, que recebeu da Prefeitura Municipal de Passagem franca- ma, toda documentação relativa à TOMADA DE PREÇO N°01/2021, composta do edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberdade própria ,NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão de obra , matérias de construções, equipamentos, localização condições do terreno de acesso, transito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Teresina pi 19/ de março de 2021.

Gabriel Neiva Caddah
Engenheiro Civil
CREACOFEA: 1914120159

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP

CNPJ – 19.988.502/0001-09 av senador área leão n°1821 sala 03 bairro jóquei cep-64.051-090
Bartolomeu Alves de Sousa, RG – 132.019.930 – SSP-MA CPF.705.631.283-72
Administrador



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.363
Processo Nº 007.3509/2021
Assinatura: [assinatura]

Página 1/1

Nº 830665/2020

Emissão: 10/06/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: aY5cd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: GABRIEL NEIVA CADDAH

Registro: 1914120159

CPF: 021.740.873-76

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 18/08/2015

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 18746

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART, 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA),

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

Data de Formação: 27/02/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



43



BARTOLOMEU A. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502.000109 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: na avenida senador aurea leao n.º 1821 - Sala 03 bairro joquei CEP 64.051.090 e-mail Basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: BARTOLOMEU A. DE SOUSA EPP firma estabelecida na avenida senador área leão, nº 1821 – inscrita no CNPJ sob o nº 19.988.502.0001-09. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 13.201.993-0 SSP-MA, CPF nº 705.631.283-72, residente e domiciliado na rua Manoel Francisco , nº 02, centro – São Francisco do maranhão cep.65.650-000 – Maranhão.

CONTRATADO: GABRIEL NEIVA CADDAH, SOLTEIRO, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA PI nº 19.141.201.59 , inscrito no CPF sob o nº 021.740.873-75 e Carteira de Identidade nº 2.888.341 SSP-PI, residente e domiciliado na rua Juscelino pinheiro nº4491 bairro recanto das palmeiras cep. 64.045.800 Teresina -PI.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto: O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária: O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 02 (duas) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo: O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro: Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Teresina, 30 de junho de 2020

Bartolomeu Alves de Sousa

Gabriel Neiva Caddah

BARTOLOMEU A DE SOUSA-EPP

GABRIEL NEIVA CADDAH

CNPJ 19.988.502.0001-09

CPF.021.740.873-75

CONTRATANTE

BAS
Bartolomeu Alves de Sousa
CPF: 705.631.283-72
Empresário

CONTRATADO

Gabriel Neiva Caddah
Engenheiro Civil
CREACOFEA: 1914120159

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE GABRIEL NEIVA CADDAH. DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE. TIMON-MA, 30/06/2020.

MARCIA DA COSTA E SILVA-ESCREVENTE
Emol: 4,40 PERC: 0,10 FEMP: 0,18 PADEF: 0,18 Total: 4,86
Selo: RECFTIR0307670JU9PT280LUX3093-Consulte em selo

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA. DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE. TIMON-MA, 30/06/2020.

MARCIA DA COSTA E SILVA-ESCREVENTE
Emol: 4,40 PERC: 0,10 FEMP: 0,18 PADEF: 0,18 Total: 4,86
Selo: RECFTIR0307675B4616KIRI0U0029-Consulte em selo

BARTOLOMEU A DE SOUSA –EPP CNPJ 19.988.502.000109, INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 ENDEREÇO na avenida senador aurea leao N° 1821 SALA 03 CEP.64.051.090 e-mail. Basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 (86) 9 9964.2016



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 100882107208427765916-1
Data: 21/07/2020 11:49:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF62929-Q6CZ;



CARTÓRIO Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.363
Processo Nº 01.1509/2021
Assinatura: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2021 14:09:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 100882107208427765916-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bd41c49c459e3765aa2e98c1c48f426f312fa4d79c3772bf2334be277a623539296bc66fc0b96f1cfb35735d8175d7a42e
dd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 150916

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 150916 Protocolo: PRO-01003645/2019 Data Emissão: 11/06/19 10:

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme descrição(ões) abaixo.

Nome: GABRIEL NEIVA CADDAH

Registro Nacional: 1914120159XXXX

CPF: 02174087375

Títulos: Engenheiro Civil

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 00019141201595006217
Registrada em: 17/07/18 00:00
Baixada em: 21/11/18 00:00
Endereço da Obra: Rua Lucídio Freitas 1933 - Teresina-Pi 64002-300 ()
Proprietário: MARIA DE SOCORRO GUERRA
Empresa:
Contratante: MARIA DE SOCORRO GUERRA

Descrição:

Assessoria técnica na demolição da área de 18,86m² do salão de beleza Femme Fashion Hair localizado na Rua Lucídio Freitas, 1933, Mafuá, Teresina, Piauí.

Atividades

Nível de Atuação: ASSESSORIA
Atividade Técnica: DEMOLICAO
Obra/Serviço: EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS
Complemento:
Quantidade: 18.8600 Unidade: M2

ART: 00019141201595006117
Registrada em: 23/11/17 00:00
Baixada em: 26/04/18 00:00
Endereço da Obra: RUA TREZE DE MAIO 685 (ZONA NORTE) - ATÉ 1423/1424 - CENTRO
Proprietário: B & S Contabilidade S/S LTDA
Empresa:
Contratante: B & S Contabilidade S/S LTDA

Descrição:

Fabricação e montagem de Totem com tubos industriais 4"x14 e acabamento em ACM.

Atividades

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292
Impresso em: 11/06/2019 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 364
Processo Nº 101.699/2019
Assinatura: B

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 5 de março de 2021 09:00:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100880503215017023336>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 100880503215017023336-1
Data: 05/03/2021 08:58:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF88601-JRJF;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



45

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.365
Processo Nº 001.1502/2021
Assinatura: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2021 13:54:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 100880503215017023336-1 a 100880503215017023336-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bd41c49c459e3765aa2e98c1c48f426b8046b08e5ab4c6b4a08fe35f7c62a2983ce2e57b0501acb2095db0ab9ba90b642edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: **150916**

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.366
Processo Nº 001.1502/2021
Assinatura: [assinatura]

Nível de Atuação: SUPERVISAO OU COORDENACAO
Atividade Tecnica: FABRICACAO
Obra/Serviço: PRODUTOS METALURGICOS
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES
Nível de Atuação: SUPERVISAO OU COORDENACAO
Atividade Tecnica: MONTAGEM
Obra/Serviço: PRODUTOS METALURGICOS
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

ART: 00019141201595005117
Registrada em: 11/08/16 00:00
Baixada em: 31/10/16 00:00
Endereço da Obra: Vias Públicas s/n - MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI 64940-000 ()
Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí
Empresa: B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí

Descrição:
Pavimentação Asfáltica do tipo AAUQ de 11.200,00 m² sobre calçamento existente em vias públicas no Município de Monte Alegre - Pi conforme CONTRATO.

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Tecnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: PAVIMENTACAO ASFALTICA
Complemento:
Quantidade: 11200.0000 Unidade: M2

ART: 00019141201595005317
Registrada em: 11/08/16 00:00
Baixada em: 21/11/18 00:00
Endereço da Obra: POVOADO SERRINHAS S/N - MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI 64940-000 ()
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Empresa: B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

Descrição:
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO: TRECHO DE ACESSO AO POVOADO SERRINHAS, CONTINUAÇÃO, CONFORME CONTRATO Nº 016/2016.

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Tecnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS
Complemento:
Quantidade: 1756.0200 Unidade: M2

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292
Impresso em: 11/06/2019 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 5 de março de 2021 09:00:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Assinaturas manuscritas em azul]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100880503215017023336>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 100880503215017023336-2
Data: 05/03/2021 08:58:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF88602-YXTI;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



[Assinatura manuscrita em azul]

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.366
Processo Nº 001.1502/2021
Assinatura: B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2021 13:54:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 100880503215017023336-1 a 100880503215017023336-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bd41c49c459e3765aa2e98c1c48f426b8046b08e5ab4c6b4a08fe35f7c62a2983ce2e57b0501acb2095db0ab9ba90b64
2edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 150916

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM.
Complemento:
Quantidade: 889.7900 Unidade: M2

ART: 00019141201595004117
Registrada em: 07/06/16 00:00
Baixada em: 16/06/16 00:00
Endereço da Obra: MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA S/N - SANTA FILOMENA-PI 64945-000 ()
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Empresa: B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Descrição:
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE 8 KM DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS: POSTO PIRES À FAZENDA PÓLOS; ENTRADA SETE LAGOAS À FAZENDA COSMOS, DE ACORDO COM O CONTRATO REFERENTE A LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016.

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: RESTAURACAO
Obra/Serviço: PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO
Complemento:
Quantidade: 8.0000 Unidade: Km

ART: 00019141201595003317
Registrada em: 07/04/16 00:00
Baixada em: 21/11/18 00:00
Endereço da Obra: RUA DEMERVAL LOBÃO 00 - CENTRO MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI 64940-
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Empresa: B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Descrição:
RETOQUE E PINTURA GERAL DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, CONFORME CONTRATO Nº 07/2014.

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: PINTURA
Complemento:
Quantidade: 389.9000 Unidade: M2

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292
Impresso em: 11/06/2019 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.367
Processo Nº 001.1500/2021
Assinatura: B

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100880503215017023336>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 100880503215017023336-3
Data: 05/03/2021 08:58:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF88603-ZFFF;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 5 de março de 2021 09:00:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

17

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.368
Processo Nº 01.502/2021
Assinatura: 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2021 13:54:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 100880503215017023336-1 a 100880503215017023336-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d69fe6bc05b3bd41c49c459e3765aa2e98c1c48f426b8046b08e5ab4c6b4a08fe35f7c62a2983ce2e57b0501acb2095db0ab9ba90b642edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 150916

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.369
Processo Nº 001.502/2021
Assinatura: B

ART: 00019141201595002917
Registrada em: 06/04/16 00:00
Baixada em: 21/11/18 00:00
Endereço da Obra: VIAS PÚBLICAS 00 MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA - SANTA FILOMENA-PI
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Empresa: B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Descrição:
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TIPO AAUQ, SOBRE CALÇAMENTO EXISTENTE EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA - PI, CONFORME CONTRATO Nº 020/2013.

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: PAVIMENTACAO ASFALTICA
Complemento:
Quantidade: 10136.0000 Unidade: M2

ART: 00019141201595002617
Registrada em: 06/04/16 00:00
Baixada em: 21/11/18 00:00
Endereço da Obra: POVOADO JABURU 00 SOBRE A GROTA DA LONA - MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Empresa: B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Descrição:
CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO SOBRE A GROTA DA LONA NO POVOADO JABURU NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PI, CONFORME CONTRATO Nº 033/2014.

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

ART: 00019141201595002817
Registrada em: 06/04/16 00:00
Baixada em: 21/11/18 00:00
Endereço da Obra: POVOADO CONTRATO 00 - MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI 64940-000 ()
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Empresa: B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Vinculada: 00019141201595002217

Descrição:
ADITIVO DE 20% DO VALOR DO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONCLUSÃO DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO CONTRATO NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI.

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292
Impresso em: 11/06/2019 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 5 de março de 2021 09:00:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PIB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100880503215017023336>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 100880503215017023336-4
Data: 05/03/2021 08:58:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF86604-Y500;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



48

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2021 13:54:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 100880503215017023336-1 a 100880503215017023336-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bd41c49c459e3765aa2e98c1c48f426b8046b08e5ab4c6b4a08fe35f7c62a2983ce2e57b0501acb2095db0ab9ba90b642edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 150916

ART: 00019141201595001917
Registrada em: 05/04/16 00:00
Baixada em: 03/11/16 00:00
Endereço da Obra: VIAS PÚBLICAS 00 MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - SANTA LUZ-PI 64910-000 ()
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
Empresa: B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

Descrição:
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM VIAS PÚBLICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS
Complemento:
Quantidade: 6000.0000 Unidade: M2

ART: 00019141201595001517
Registrada em: 05/04/16 00:00
Baixada em: 21/11/18 00:00
Endereço da Obra: LOCALIDADE CUPINS ZONA RURAL 00 - MIGUEL ALVES-PI 64130-000 ()
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
Empresa: B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

Descrição:
CONCLUSÃO DE 01(UMA) QUADRA ESPORTIVA COM COBERTURA E VESTIÁRIO, PADRÃO FNDE, NA UNIDADE ESCOLAR EUDOXO MELO, SITUADA NA LOCALIDADE CUPINS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES.

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: QUADRA DE ESPORTES
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

ART: 00019141201595001817
Registrada em: 05/04/16 00:00
Baixada em: 21/11/18 00:00
Endereço da Obra: LOCALIDADE LEMBRANÇA, ZONA RURAL 00 - MIGUEL ALVES-PI 64130-000 ()
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
Empresa: B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

Descrição:
CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 4 (QUATRO) SALAS DE AULA PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA LOCALIDADE LEMBRANÇA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES - PI.

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292
Impresso em: 11/06/2019 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2021 13:54:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 100880503215017023336-1 a 100880503215017023336-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bd41c49c459e3765aa2e98c1c48f426b8046b08e5ab4c6b4a08fe35f7c62a2983ce2e57b0501acb2095db0ab9ba90b642edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 150916

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: ESCOLA
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES
ART: 00019141201595002017
Registrada em: 05/04/16 00:00
Baixada em: 21/11/18 00:00
Endereço da Obra: LOCALIDADE NOVA CRUZ 00 - SANTA FILOMENA-PI 64945-000 ()
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Empresa: B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Descrição:
CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 1 (UMA) SALA DE AULA, NA LOCALIDADE NOVA CRUZ.

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: ESCOLA
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES
ART: 00019141201595002517
Registrada em: 05/04/16 00:00
Baixada em: 21/11/18 00:00
Endereço da Obra: LOCALIDADE FELIX 00 - MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI 64940-000 ()
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Empresa: B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Descrição:
CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO SOBRE O RIACHO DA LOCALIDADE FELIX NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, CONFORME CONTRATO 018/2015.

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292
Impresso em: 11/06/2019 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100880503215017023336>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 100880503215017023336-6
Data: 05/03/2021 08:58:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF88606-U6RK;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 379
Processo Nº 001.352/2021
Assinatura: B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2021 13:54:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 100880503215017023336-1 a 100880503215017023336-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bd41c49c459e3765aa2e98c1c48f426b8046b08e5ab4c6b4a08fe35f7c62a2983ce2e57b0501acb2095db0ab9ba90b642edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: 150916

ART: 00019141201595000917
Registrada em: 01/12/15 00:00
Baixada em: 10/05/16 00:00
Endereço da Obra: POVOADO MATAS 00 - SANTA FILOMENA-PI 64945-000 ()
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Empresa: B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Descrição:
CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA E COM VESTIÁRIO, NA ESCOLA MUNICIPAL PE. JOÃO, NO POVOADO MATAS, NO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA - PI.

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: QUADRA DE ESPORTES
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

ART: 00019141201595000817
Registrada em: 01/12/15 00:00
Baixada em: 27/04/16 00:00
Endereço da Obra: BR 135 POVOADO SERRINHA 135 - MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI 64940-
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Empresa: B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

Descrição:
IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO POVOADO DE SERRINHA (BR-135).

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS
Complemento:
Quantidade: 5000.0300 Unidade: M2

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

[assinatura]
Eulália Sousa de Senna Rosa Silva
Gerência da Divisão de ART
Portaria Nº 026/2018

[assinatura]
Cristina Azevedo Bastos
Métrica: 0051
Assistente Administrativo
Assessoria de Planejamento
Portaria nº 190/2015

[assinaturas]

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292
Impresso em: 11/06/2019 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 5 de março de 2021 09:00:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

51

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2021 13:54:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 100880503215017023336-1 a 100880503215017023336-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bd41c49c459e3765aa2e98c1c48f426b8046b08e5ab4c6b4a08fe35f7c62a2983ce2e57b0501acb2095db0ab9ba90b642edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1377
Processo Nº 001.1509/2021
Assinatura: [assinatura]



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Santa Filomena
CNPJ: 06.554.240/0001-14
Av. Barão de Santa Filomena, 130 – Centro - CEP.: 64.945-000
Santa Filomena - Piauí

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA: **BAS INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA**, INSCRITA DO CNPJ SOB O Nº. 03.573.345/0001-22, SITUADA NA RUA MANOEL FRANCISCO, 02 – CENTRO, EM SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO – MARANHÃO – CEP – 65.650-00, COM SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO ENG. CIVIL GABRIEL NEIVA CADDAH INS CREA. 19.141.2015-9 PRESTOU OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE 8 KM DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS; POSTO PIRES A FAZENDA POLOS; ENTRADA SETE LAGOAS, DE ACORDO COM O CONTRATO REFERENTE A LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016, **deste município de santa Filomena Piauí.**

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE 8 KM DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS; POSTO PIRES A FAZENDA POLOS; ENTRADA SETE LAGOAS, DE ACORDO COM O CONTRATO REFERENTE A LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016, **deste município de santa Filomena Piauí.**

ATESTAMOS QUE TAL SERVIÇO FOI EXECUTADO SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ APRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

SANTA FILOMENA PIAUÍ, – 21 DE SETEMBRO DE 2016.

[Assinatura de ESDRAS AVELINO FILHO]
ESDRAS AVELINO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

[Assinaturas de outros membros]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100880503217162644539>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 100880503217162644539-1
Data: 05/03/2021 09:06:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF88718-DTUD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 5 de março de 2021 09:11:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

52

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.378
Processo Nº 001.1502/2021
Assinatura: B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, end <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2021 14:04:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 100880503217162644539-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bd41c49c459e3765aa2e98c1c48f426de36b4438287084a6a1d1c57b191b54e996cac1d8603a26a6293669d1f82c3d942edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.232/0001-78
O FUTURO É AGORA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA: **BAS INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA**, INSCRITA DO CNPJ SOB O Nº. 03.573.345/0001-22, SITUADA NA RUA MANOEL FRANCISCO, 02 – CENTRO, EM SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO – MARANHÃO – CEP – 65.650-00, COM SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO ENG. CIVIL GABRIEL NEIVA CADDAH INS CREA. 19.141.2015-9 PRESTOU OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO TIPO AAUQ **DE 11.200 M² SOBRE CALÇAMENTO EXISTENTE EM VIAS PUBLICAS DESTE MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE PIAUI COM FORME CONTATO.**

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO TIPO AAUQ **DE 11.200 M² SOBRE CALÇAMENTO EXISTENTE EM VIAS PUBLICAS DESTE MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE PIAUI COM FORME CONTATO.**

ATESTAMOS QUE TAL SERVIÇO FOI EXECUTADO SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ APRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, – Piauí, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

DAVINESON SOARES ROSAL
PREFEITO MUNICIPAL



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2021 14:04:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 100880503219764107660-1 a 100880503219764107660-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bd41c49c459e3765aa2e98c1c48f426e84965a1a78356b3817b0920f50362ba8baece2bc7a803ebee0e07385ee48c0142edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.383
Processo Nº 001.500/2001
Assinatura: [assinatura]



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Santa Filomena
CNPJ: 06.554.240/0001-14
Av. Barão de Santa Filomena, 130 - Centro - CEP.: 64.945-000
Santa Filomena - Piauí

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA: **BAS INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA**, INSCRITA DO CNPJ SOB O Nº. 03.573.345/0001-22, SITUADA NA RUA MANOEL FRANCISCO, 02 - CENTRO, EM SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO - MARANHÃO - CEP - 65.650-00, COM SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO ENG. CIVIL GABRIEL NEIVA CADDAH INS CREA. 19.141.2015-9 PRESTOU OS SERVIÇOS DE **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE 10.136 M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO TIPO AAUQ SOBRE CALÇAMENTO JÁ EXISTENTE EM VIAS PÚBLICAS** deste município de **santa Filomena Piauí.**

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO TIPO AAUQ SOBRE CALÇAMENTO JÁ EXISTENTE EM VIAS PÚBLICAS deste município de **santa Filomena Piauí.**

ATESTAMOS QUE TAL SERVIÇO FOI EXECUTADO SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ APRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

SANTA FILOMENA PIAUÍ, - 21 DE SETEMBRO DE 2016.


ESDRAS AVELINO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100880503219764107660>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 100880503219764107660-1
Data: 05/03/2021 09:06:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF88713-VDBZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 5 de março de 2021 09:11:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

54

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.382
Processo Nº 001.1507/2021
Assinatura: B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2021 14:04:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 100880503219764107660-1 a 100880503219764107660-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bd41c49c459e3765aa2e98c1c48f426e84965a1a78356b3817b0920f50362ba8baece2bc7a803ebee0e07385ee48c0142edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00000335
Nome: PEDRO KIKELIONE ARAUJO DA SILVA CPF: 020.026.163-02
CRC/UF n.º PI-011426/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25.04.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 020.026.163-02 Controle : 1373.1687.1000.1314



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

DECRETO DE RECONHECIMENTO PROFISSIONAL

O Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, no uso de suas atribuições legais, reconhece a validade dos títulos de graduação em Contabilidade emitidos pelo Instituto de Educação de Curitiba, em conformância com o disposto no artigo 10º da Lei nº 5.192/66.

Este reconhecimento é válido para fins de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, desde que o candidato apresente a documentação exigida no ato da inscrição.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AV. BRASIL, 124 - JARDIM BOTÂNICO - CURITIBA - PARANÁ

CEP: 81280-000

TELEFONE: (41) 333-1111

FAX: (41) 333-1111

WWW: WWW.CRCPR.COM.BR



Este decreto é válido para fins de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, desde que o candidato apresente a documentação exigida no ato da inscrição.

Curitiba, 15 de maio de 2014.

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.384
Processo Nº 001.1509/2020
Assinatura: B



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2020/00001507
Nome: PEDRO KIKELIONE ARAUJO DA SILVA CPF: 020.026.163-02
CRC/UF n.º PI-011425/O Categoria: CONTADOR
Validade: 26.07.2020
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 003 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 020.026.163-02 Controle : 1611.2239.2553.2866

56/11

P. M Passagem Franca - MA
 Folha Nº 1.385
 Processo Nº 001.1509/2019
 Assinatura: 

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 Folha: 1

Contém este livro 20 folhas numeradas do No. 1 ao 20 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: Avenida SENADOR AREA LEAO, 1821

Complemento: SALA 03

Bairro: JOQUEI

Município: TERESINA

Estado: PI

Inscrição no CNPJ: 19.988.502/0001-09

Inscrição Estadual.....: 195400909

Registro na junta.....: 22101094742 Data registro: 28/03/2014

Inscrição Municipal.....: 4591496

TERESINA, 01/01/2019

 BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
 EMPRESÁRIO
 CPF: 705.631.283-72

 PEDRO KIKELIONE ARAUJO DA SILVA
 Reg. no CRC - PI sob o No. 011425/O
 CPF: 020.026.163-02

57

TERMO DE ABERTURA

ANO 2019

Número: 3 Data: 1

Com o fim de cumprir o item 10 do Edital nº 001/2019, o pregoeiro declara que o processo de licitação nº 001/2019 encontra-se aberto para a apresentação de propostas.

Nome da Empresa: BASTOINHO A BE ROSA

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: Avenida SENADOR ARAÚJO DA SILVA, 1881

Complemento: SALA 03

Bairro: JARDIM

Município: TERESINA

Estado: PI

Inscrição no CNPJ: 19.888.523/0001-09

Inscrição Estadual: 192400099

Inscrição na Junta: 23101094743 Para registro: 28/07/2014

Inscrição Municipal: 4591496

TERESINA, 14/07/2019

TERMO DE ABERTURA
Reg. no CRC - PI sob o Nº. 0142510
CPF: 030.030.103-03

BASTOINHO A BE ROSA
EMPRESÁRIO
CPF: 708.017.787-73

Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA
 C.N.P.J.: 19.988.502/0001-09
 Insc. Junta Comercial: 22101094742 Data: 28/03/2014
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0014
 Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	558.447,50D
ATIVO CIRCULANTE	508.447,50D
DISPONÍVEL	97.844,49D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	97.844,49D
BANCO DO BRASIL	66.952,41D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	30.892,08D
CLIENTES	410.603,01D
DUPLICATAS A RECEBER	410.603,01D
SUPERINTENDENCIA DE DES URB E MEIO AMB SDU SUDESTE	160.897,39D
SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	249.705,62D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	50.000,00D
IMOBILIZADO	50.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	50.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	50.000,00D
PASSIVO	558.447,50C
PASSIVO CIRCULANTE	29.414,99C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.746,37C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	13.746,37C
SIMPLES A RECOLHER	13.746,37C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.188,06C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.124,30C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.124,30C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.898,06C
INSS A RECOLHER	1.432,10C
FGTS A RECOLHER	465,96C
PROVISÕES	1.834,30D
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.400,26D
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	322,08D
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	111,96D
OUTRAS OBRIGAÇÕES	11.480,56C
CONTAS A PAGAR	10.976,00C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	9.476,00C
Aluguéis a Pagar	1.500,00C
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	504,56C
AGUA	105,98C
ENERGIA ELÉTRICA	198,58C
TELEFONE / INTERNET	200,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	529.032,51C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	29.032,51C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	29.032,51C

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
 EMPRESÁRIO
 CPF: 705.631.283-72

PEDRO KIKELIONE ARAUJO DA SILVA
 REG. NO CRC - PI SOB Nº: 01142570
 CPF: 020.026.163-02

58

Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA
C.N.P.J.: 19.988.502/0001-09
Insc. Junta Comercial: 22101094742 Data: 28/03/2014
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Balanco encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0015
Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS	29.032,51C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 558.447,50 (quinhentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 705.631.283-72

PEDRO KIKELIONE ARAUJO DA SILVA
Reg. no CRC - PI sob o No. 011425/O
CPF: 020.026.163-02

[Assinaturas manuscritas em azul]

59

0000
0000



EMPRESA
CNPJ 00.000.000/0001-00
RUA
Cidade

EMPRESA

0000

0000

0000

0000

RECOMENDAMOS A EXATIDÃO DO PREÇO E DO PRAZO DE ENTREGA, SENDO O VALOR MÁXIMO A SER PAGADO EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSUAIS DE R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e prazo de entrega a ser estabelecido em contrato.

0000

PEDRO KIKELTON AMARAL DA SILVA
Rua do Rio - Fone e Fax (011) 3333-3333
CNPJ 00.000.000/0001-00

EMPRESA
CNPJ 00.000.000/0001-00
RUA
Cidade

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº <u>J. 388</u>
Processo Nº <u>001.502/002</u>
Assinatura: <u>B</u>

Empresa: **BARTOLOMEU A DE SOUSA**
 C.N.P.J.: 19.988.502/0001-09
 Insc. Junta Comercial: 22101094742 Data: 28/03/2014
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0016
 Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	456.363,27
SERVIÇOS PRESTADOS	456.363,27
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(13.746,37)
SIMPLES NACIONAL	(13.746,37)
CUSTOS	(208.636,03)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(208.636,03)
RECEITA LÍQUIDA	233.980,87
LUCRO BRUTO	233.980,87
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(219.793,36)
DESPESAS COM PESSOAL	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(16.686,93)
INSS	(3.838,05)
FGTS	(1.334,90)
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(18.000,00)
ALUGUÉIS DE VEÍCULOS	(108.000,00)
DESPESAS GERAIS	
ENERGIA ELÉTRICA	(2.190,11)
ÁGUA E ESGOTO	(1.263,30)
TELEFONE	(2.400,00)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(11.976,00)
DESPESAS GERAIS	(54.104,07)
RESULTADO OPERACIONAL	14.187,51
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	14.187,51
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	14.187,51

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
 EMPRESÁRIO
 CPF: 705.631.283-72

PEDRO KIKELIONE ARAUJO DA SILVA
 Reg. no CRC - PI sob o No. 011425/O
 CPF: 020.026.163-02

0100
0000

REPOSICION DE A...
REPOSICION DE A...
REPOSICION DE A...

RESUMEN DE RESULTADOS DE EJERCICIO EN \$1,000.00

INGRESOS	12,000,000	REPOSICION DE A...	12,000,000
(GASTOS)	(10,000,000)	REPOSICION DE A...	(10,000,000)
RESULTADO OPERATIVO	2,000,000	REPOSICION DE A...	2,000,000
INGRESOS	12,000,000	REPOSICION DE A...	12,000,000
(GASTOS)	(10,000,000)	REPOSICION DE A...	(10,000,000)
RESULTADO OPERATIVO	2,000,000	REPOSICION DE A...	2,000,000
INGRESOS	12,000,000	REPOSICION DE A...	12,000,000
(GASTOS)	(10,000,000)	REPOSICION DE A...	(10,000,000)
RESULTADO OPERATIVO	2,000,000	REPOSICION DE A...	2,000,000
INGRESOS	12,000,000	REPOSICION DE A...	12,000,000
(GASTOS)	(10,000,000)	REPOSICION DE A...	(10,000,000)
RESULTADO OPERATIVO	2,000,000	REPOSICION DE A...	2,000,000
INGRESOS	12,000,000	REPOSICION DE A...	12,000,000
(GASTOS)	(10,000,000)	REPOSICION DE A...	(10,000,000)
RESULTADO OPERATIVO	2,000,000	REPOSICION DE A...	2,000,000

REPOSICION DE A...
REPOSICION DE A...
REPOSICION DE A...

REPOSICION DE A...
REPOSICION DE A...
REPOSICION DE A...

Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA
 C.N.P.J.: 19.988.502/0001-09
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
 Insc. Junta Comercial: 22101094742 Data: 28/03/2014

Folha: 0017
 Número livro: 0003

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	315.775,00D	702.933,85	460.261,35	558.447,50D
2	ATIVO CIRCULANTE	265.775,00D	702.933,85	460.261,35	508.447,50D
3	DISPONÍVEL	265.775,00D	245.760,26	413.690,77	97.844,49D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	265.775,00D	245.760,26	413.690,77	97.844,49D
8	BANCO DO BRASIL	0,00	245.760,26	178.807,85	66.952,41D
9	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	265.775,00D	0,00	234.882,92	30.892,08D
12	CLIENTES	0,00	456.363,27	45.760,26	410.603,01D
13	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	456.363,27	45.760,26	410.603,01D
541	SUPERINTENDENCIA DE DES URB E MEIO AMB SDU SUDESTE	0,00	206.657,65	45.760,26	160.897,39D
542	SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	249.705,62	0,00	249.705,62D
18	OUTROS CRÉDITOS	0,00	810,32	810,32	0,00
24	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	495,14	495,14	0,00
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	495,14	495,14	0,00
28	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	315,18	315,18	0,00
38	INSS A COMPENSAR	0,00	315,18	315,18	0,00
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	50.000,00D	0,00	0,00	50.000,00D
111	IMOBILIZADO	50.000,00D	0,00	0,00	50.000,00D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	50.000,00D	0,00	0,00	50.000,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	50.000,00D	0,00	0,00	50.000,00D
149	PASSIVO	314.979,00C	58.381,71	301.850,21	558.447,50C
150	PASSIVO CIRCULANTE	930,00C	43.398,20	71.883,19	29.414,99C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	13.746,37	13.746,37C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	0,00	13.746,37	13.746,37C
525	SIMPLES A RECOLHER	0,00	0,00	13.746,37	13.746,37C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	21.268,20	25.456,26	4.188,06C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	14.278,07	18.402,37	4.124,30C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	14.278,07	18.402,37	4.124,30C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	5.155,83	7.053,89	1.898,06C
191	INSS A RECOLHER	0,00	4.174,93	5.607,03	1.432,10C
192	FGTS A RECOLHER	0,00	980,90	1.446,86	465,96C
193	PROVISÕES	0,00	1.834,30	0,00	1.834,30D
195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	1.400,26	0,00	1.400,26D
197	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	322,08	0,00	322,08D
199	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	111,96	0,00	111,96D
200	OUTRAS OBRIGAÇÕES	930,00C	22.130,00	32.080,56	11.480,56C
202	CONTAS A PAGAR	500,00C	19.500,00	29.976,00	10.976,00C
510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	500,00C	3.000,00	11.976,00	9.476,00C
544	Aluguéis a Pagar	0,00	16.500,00	18.000,00	1.500,00C
203	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	430,00C	2.630,00	2.704,56	504,56C
527	ÁGUA	80,00C	80,00	105,98	105,98C
528	ENERGIA ELÉTRICA	200,00C	200,00	198,58	198,58C
529	TELEFONE / INTERNET	150,00C	2.350,00	2.400,00	200,00C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	314.049,00C	14.983,51	229.967,02	529.032,51C
243	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	0,00	200.000,00	500.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C	0,00	200.000,00	500.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	0,00	200.000,00	500.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	14.049,00C	14.983,51	29.967,02	29.032,51C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	14.049,00C	14.983,51	29.967,02	29.032,51C
266	LUCROS ACUMULADOS	14.049,00C	0,00	14.983,51	29.032,51C
522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	0,00	14.983,51	14.983,51	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	18.204,00D	442.175,76	460.379,76	0,00
500	CUSTOS	0,00	208.636,03	208.636,03	0,00
465	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	208.636,03	208.636,03	0,00
466	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	208.636,03	208.636,03	0,00
467	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	208.636,03	208.636,03	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	18.204,00D	233.539,73	251.743,73	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	18.204,00D	233.539,73	251.743,73	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	21.859,88	21.859,88	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	16.686,93	16.686,93	0,00
336	INSS	0,00	3.838,05	3.838,05	0,00
337	FGTS	0,00	1.334,90	1.334,90	0,00
340	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	6.000,00D	126.000,00	132.000,00	0,00
341	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	6.000,00D	18.000,00	24.000,00	0,00

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: **BARTOLOMEU A DE SOUSA**
 C.N.P.J.: 19.988.502/0001-09
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
 Insc. Junta Comercial: 22101094742 Data: 28/03/2014

Folha: 0018
 Número livro: 0003

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
545	ALUGUÉIS DE VEÍCULOS	0,00	108.000,00	108.000,00	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	13.746,37	13.746,37	0,00
546	SIMPLES NACIONAL	0,00	13.746,37	13.746,37	0,00
353	DESPESAS GERAIS	12.204,00D	71.933,48	84.137,48	0,00
354	ENERGIA ELÉTRICA	200,00D	2.190,11	2.390,11	0,00
355	ÁGUA E ESGOTO	80,00D	1.263,30	1.343,30	0,00
356	TELEFONE	150,00D	2.400,00	2.550,00	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	11.976,00	11.976,00	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	500,00D	0,00	500,00	0,00
526	DESPESAS GERAIS	11.274,00D	54.104,07	65.378,07	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	19.000,00C	475.363,27	456.363,27	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	19.000,00C	475.363,27	456.363,27	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	19.000,00C	475.363,27	456.363,27	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	19.000,00C	475.363,27	456.363,27	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	19.000,00C	475.363,27	456.363,27	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	475.363,27	475.363,27	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	475.363,27	475.363,27	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	475.363,27	475.363,27	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	475.363,27	475.363,27	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	475.363,27	475.363,27	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	315.775,00D	702.933,85	460.261,35	558.447,50D
PASSIVO	314.979,00C	58.381,71	301.850,21	558.447,50C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	18.204,00D	442.175,76	460.379,76	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	19.000,00C	475.363,27	456.363,27	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	475.363,27	475.363,27	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	314.049,00C	14.983,51	229.967,02	529.032,51C
CONTAS DEVEDORAS	333.979,00D	1.620.472,88	1.396.004,38	558.447,50D
CONTAS CREDORAS	648.028,00C	548.728,49	988.180,50	1.087.480,01C
RESULTADO DO MES	0,00	-18.204,00	-19.000,00	796,00D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	796,00C	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large 'B' and a circled '62']

11/11/2011 10:00 AM

REPORTING PERIOD: 11/11/2011 TO 11/11/2011
REPORTING TYPE: MONTHLY

STATEMENT

ACCOUNT	DEBIT	CREDIT	BALANCE	DESCRIPTION
1000	1000.00		1000.00	INITIAL DEPOSIT
2000		500.00	500.00	TRANSFER FROM 1000
3000	200.00		300.00	EXPENSES
4000		100.00	400.00	TRANSFER FROM 3000
5000	100.00		500.00	EXPENSES
6000		50.00	550.00	TRANSFER FROM 5000
7000	50.00		500.00	EXPENSES
8000		50.00	550.00	TRANSFER FROM 7000
9000	50.00		500.00	EXPENSES
10000		50.00	550.00	TRANSFER FROM 9000

STATEMENT

ACCOUNT	DEBIT	CREDIT	BALANCE	DESCRIPTION
1000	1000.00		1000.00	INITIAL DEPOSIT
2000		500.00	500.00	TRANSFER FROM 1000
3000	200.00		300.00	EXPENSES
4000		100.00	400.00	TRANSFER FROM 3000
5000	100.00		500.00	EXPENSES
6000		50.00	550.00	TRANSFER FROM 5000
7000	50.00		500.00	EXPENSES
8000		50.00	550.00	TRANSFER FROM 7000
9000	50.00		500.00	EXPENSES
10000		50.00	550.00	TRANSFER FROM 9000

Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA
 Inscrição: 19.988.502/0001-09
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
 Insc. Junta Comercial: 22101094742 Data: 28/03/2014

Folha: 0019
 Número livro: 0003

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	508.447,50 + 0,00	17,29
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	29.414,99 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	508.447,50	17,29
	Passivo Circulante	29.414,99	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	508.447,50 - 0,00	17,29
	Passivo Circulante	29.414,99	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	97.844,49	3,33
	Passivo Circulante	29.414,99	
Índice de Solvência Geral	Ativo	558.447,50	18,99
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	29.414,99 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	508.447,50 - 29.414,99	479.032,51
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	29.414,99 + 0,00	0,06
	Patrimônio Líquido	529.032,51	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	29.414,99 + 0,00	0,05
	Passivo Total	558.447,50	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	29.414,99	0,06
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	529.032,51 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	29.414,99 + 0,00	0,05
	Ativo	558.447,50	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	29.032,51	0,05
	Ativo	558.447,50	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	29.032,51	0,05
	Patrimônio Líquido	529.032,51	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	529.032,51	0,95
	Passivo Total	558.447,50	
Fator de Insolvência	(Rentabilidade do Patrimônio Líquido x 0,05) + (Liquidez Geral x 1,65) + (Liquidez Seca x 3,55) - (Liquidez Corrente x 1,06) - (Grau de Endividamento x 0,33)	(0,05 x 0,05) + (17,29 x 1,65) + (17,29 x 3,55) - (17,29 x 1,06) - (0,05 x 0,33)	71,56

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas da folha nº8 do Livro Diário nº002, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 19/001404-0, em 22/05/2019. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes.

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
 EMPRESÁRIO
 CPF: 705.631.283-72

PEDRO KIKELIONE ARAUJO DA SILVA
 Reg. no CRC - PI sob o No. 011425/0
 CPF: 020.026.163-02

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3 Folha: 20

Contém este livro 20 folhas numeradas do No. 1 ao 20 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: Avenida SENADOR AREA LEAO, 1821

Complemento: SALA 03

Bairro: JOQUEI

Município: TERESINA

Estado: PI

Inscrição no CNPJ: 19.988.502/0001-09

Inscrição Estadual.....: 195400909

Registro na junta.....: 22101094742 Data registro: 28/03/2014

Inscrição Municipal.....: 4591496

TERESINA, 31/12/2019

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 705.631.283-72

PEDRO KIKELIONE ARAUJO DA SILVA
Reg. no CRC - PI sob o No. 011425/O
CPF: 020.026.163-02

TERMO DE EMPENHO Nº 001

Valor estimado

R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais)

Este termo tem por objeto a contratação de serviços de manutenção elétrica de emergência para o setor de manutenção elétrica da Prefeitura Municipal de São João del-Rei, Minas Gerais, sob o nº 001/2014.

Nome da Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUZA

Endereço: Rua ... nº ...

CNPJ: 06.908.505/0001-00

CPF: 020.828.123-01

Estado: MG

Município: São João del-Rei

Inscrição no CNPJ: 06.908.505/0001-00

Inscrição Estadual: 102400000

Registro na Junta Comercial: 23101091543 Data: 28/03/2014

Inscrição Municipal: 4891488

TERMO DE EMPENHO Nº 001

EMPRESA: BARTOLOMEU A DE SOUZA
CNPJ: 06.908.505/0001-00
CPF: 020.828.123-01
Endereço: Rua ... nº ...
Estado: MG
Município: São João del-Rei



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
70563128372	
02002616302	

Page 3 of 3

MINISTERIO DA ECONOMIA
Departamento Nacional de Registo e Fiscalidade
Serviço de Registo e Fiscalidade
Instituto Registral e Fiscal



ACORDO DE INTERVENÇÃO

Declaração de que o ato de empresa BILLORETO A DE BOUTA para a realização digitalizada por

Identificação do(s) Assunto(s)	
Nome	L. 17/01/2010
	1000000000



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por CLAUDIA VIRGINIA MEDEIROS RODRIGUES ARAÚJO, sob a autenticidade nº 12001661612 em 30/04/2020, protocolo 200176471. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BARTOLOMEU A DE SOUSA
Número de Registro:	22101094742
CNPJ:	19988502000109
Município:	Terésina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
70563128372	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA	
02002616302	PEDRO KIKELIONE ARAUJO DA SILVA	PI-011425/O-2

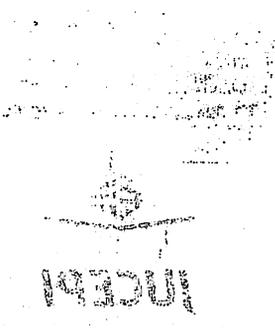


CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2020 15:15:23 SOB Nº 22101094742.
PROTOCOLO: 200176471 DE 27/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001719955. NIRE: 22101094742.
BARTOLOMEU A DE SOUSA

CLAUDIA VIRGINIA MEDEIROS RODRIGUES ARAÚJO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 30/04/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

66



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial de Mídias e Pequenas Empresas
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Este termo tem por finalidade reconhecer a autenticidade do Livro Digital com extensão de prazo, em conformidade com o disposto no artigo 17, inciso III, da Lei nº 12.527/2012 (Lei de Acesso à Informação). Para a verificação de autenticidade do Livro Digital, o usuário deve acessar o Portal de Serviços e verificar a verificação de documentos do Empreendedor (www.portal.gov.br) e informar o número de autenticação.

Identificação do registro

BARTOLOMEU A DE SOUZA

Nome Empresarial

221004742

Número de Registro

19888888888888888888

CNPJ

Localidade

Município

Identificação do Livro Digital

DIÁRIO

Tipo de Livro

2

Número de Edição

01/01/2019 - 31/12/2019

Período de Emissão

Nome

Assinatura (*)

BARTOLOMEU A DE SOUZA

19888888888888888888

RENATO KRELLER ARAUJO DA

020021692

221004742

Este termo tem por finalidade reconhecer a autenticidade do Livro Digital com extensão de prazo, em conformidade com o disposto no artigo 17, inciso III, da Lei nº 12.527/2012 (Lei de Acesso à Informação). Para a verificação de autenticidade do Livro Digital, o usuário deve acessar o Portal de Serviços e verificar a verificação de documentos do Empreendedor (www.portal.gov.br) e informar o número de autenticação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial de Mídias e Pequenas Empresas
 Departamento de Registro Empresarial e Integração





CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2124396

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: BARTOLOMEU A, DE SOUSA EPP
CNPJ: 19988502000109, REPRESENTANTE LEGAL: bartolomeu alves de souza
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR AREA LEÃO Nº 1821 SALA 03
BAIRRO: joquei club, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 16 de Fevereiro de 2021 às 11 h 53 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2124396. Código verificador: EED50.1E1CB.18DF8.33185



BARTOLOMEU A. DE SOUSA -

CNPJ 19.988.502.000109 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: na
avenida senador aurea leao n.º 1821 - Sala 03 bairro joquei CEP 64.051.090
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 - (86) 9 9964-2016

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.346
Processo Nº 001.1502/2021
Assinatura: [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

A comissão permanente de licitação.

Prefeitura municipal de Passagem Franca - Ma

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em cumprimento ao estabelecido no edital da Tomada de Preços n° 001/2021 – CPL ATESTO, para os devidos fins, que a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ n° 19.988.502/0001-09, estabelecida na avenida senador Aurea Leão n.º 1821 - Sala 03, bairro Jóquei, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG n° 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o n° 705.631283-72, DECLARA opta pelo tratamento diferenciado e favorecido previsto pela Lei Complementar n° 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos de seu art. 3°, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser:

Microempreendedor Individual;

Microempresa

Empresa de Pequeno Porte, que não possui nenhum dos impedimentos previstos no § 4° do artigo 3° da referida lei.

Declara-se, ainda, ter ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar n° 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

TERESINA - PI, 19 DE MARÇO 2021.

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP

CNPJ – 19.988.502/0001-09 av senador área leão n°1821 sala 03 bairro jóquei cep-64.051-090

Bartolomeu Alves de Sousa, RG – 132.019.930 – SSP-MA CPF.705.631.283-72

Administrador

68



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BARTOLOMEU A DE SOUSA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2101127050	
NIRE 22101094742 CNPJ 19.988.502/0001-09		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Senador Area Leão, Nº 1821, SALA 03;, Joquei - Teresina/PI - CEP 64051-090			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20200294830 20200117017	23/07/2020 19/03/2020	BALANCO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002 002	20200117017 20200117017	19/03/2020 19/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20190219300 20190147261	06/06/2019 09/04/2019	BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 310 310 002	20180148621 337789 336892 20160064686	18/05/2018 18/01/2017 28/06/2016 08/04/2016	BALANCO BALANCO BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160056357	14/03/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315 080	305402 22101094742	28/03/2014 28/03/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/02/2021, às 07:29:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **NBG2MKGZ**.



PIC2101127050

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BARTOLOMEU A DE SOUSA			Protocolo: PIC2101118083
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 22101094742	CNPJ 18.968.502/0001-09	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/03/2014	Início de Atividade 13/03/2014
Endereço Completo Avenida Senador Área Leão, Nº 1821, SALA 03., Joquei-Teresina/PI- CEP64051-090			
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇO DE ARQUITETURA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA E CAPINA DE RUAS).			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 23/07/2020	Número 20200294830	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA		GPF: 705.631.283-72 Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Identidade: 0000132019830			
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2021, às 06:10:55 (horário de Brasília).
Em impresso, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código XAAZABEQ.



PIC2101118083

ESTADO DO PIAUÍ
LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
Secretário Geral

70



BARTOLOMEU A. DE SOUSA -

CNPJ 19.988.502.000109 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: na
avenida senador aurea leao n.º 1821 - Sala 03 bairro joquei CEP 64.051.090
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 - (86) 9 9964-2016

P. M Passagem Franca MA
Folha Nº 1.349
Processo Nº 001.1502/2021
Assinatura:

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

A comissão permanente de licitação.

Prefeitura municipal de passagem Franca - Ma

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Em cumprimento ao estabelecido no edital da Tomada de Preços n° 001/2021 – CCL ATESTO, para os devidos fins, que a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ n° 19.988.502/0001-09, estabelecida na avenida senador Aurea Leão, n.º 1821 - Sala 03, bairro Jóquei, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG n° 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o n° 705.631283-72, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V DO ART.27 da LEI 8.666/93 acrescido pela LEI N° 9.854/99 que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno , perigoso, ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos.

Ressalva: Empregar menor de quatorze, na condição de aprendiz.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Teresina – Pi, 19 de março de 2021.

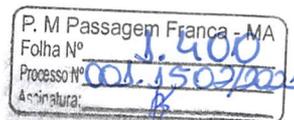
BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP

CNPJ – 19.988.502/0001-09 av senador área leão n°1821 sala 03 bairro jóquei cep-64.051-090
Bartolomeu Alves de Sousa, RG – 132.019.930 – SSP-MA CPF.705.631.283-72
Administrador



BARTOLOMEU A. DE SOUSA -

CNPJ 19.988.502.000109 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: na
avenida senador aurea leao n.º 1821 - Sala 03 bairro joquei CEP 64.051.090
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 - (86) 9 9964-2016



TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

A comissão permanente de licitação.
Prefeitura municipal de Passagem Franca - Ma

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao estabelecido no edital da Tomada de Preços n° 001/2021 – CCL ATESTO, para os devidos fins, que a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ n° 19.988.502/0001-09, estabelecida na avenida senador Aurea Leao n.º 1821 - Sala 03, bairro joquei, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG n° 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o n° 705.631283-72, **DECLARA**, Declaramos em atendimento ao disposto de LEI 8.666/93 que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame em epigrafe.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Teresina – Pi, 19 de março de 2021.

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP

CNPJ – 19.988.502/0001-09 av senador área leão n°1821 sala 03 bairro jóquei cep-64.051-090
Bartolomeu Alves de Sousa, RG – 132.019.930 – SSP-MA CPF.705.631.283-72
Administrador



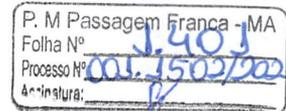
BARTOLOMEU A. DE SOUSA -

CNPJ 19.988.502.000109 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: na
avenida senador aurea leao n.º 1821 - Sala 03 bairro joquei CEP 64.051.090
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 - (86) 9 9964-2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A comissão permanente de licitação.

Prefeitura municipal de Passagem Franca - Ma



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

Em cumprimento o estabelecido no edital da Tomada de Preços nº 001/2021 – CPL ATESTO, para os devidos fins, que a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na avenida senador Aurea Leão n.º 1821 - Sala 03, bairro Jóquei, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, DECLARA, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da legislação, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar desta licitação TP (tomada de preço) nº 001/2021, foi elaborada de maneira independente pela licitante e o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação TP (tomada de preço) nº 001/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação tomada de preço nº 001/2021 TP quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação tomada de preços nº 001/2021 TP antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação tomada de preços nº 001/2021 TP não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de Coroatá má antes da abertura oficial das propostas, e;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

TERESINA /PI, 19 DE MARÇO 2021.

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP

CNPJ – 19.988.502/0001-09 av senador área leão nº1821 sala 03 bairro jóquei cep-64.051-090

Bartolomeu Alves de Sousa, RG – 132.019.930 – SSP-MA CPF.705.631.283-72

Administrador



BARTOLOMEU A. DE SOUSA -

CNPJ 19.988.502.000109 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: na
avenida senador aurea leao n.º 1821 - Sala 03 bairro joquei CEP 64.051.090
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 - (86) 9 9964-2016

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.402
Processo Nº 001.1502/2021
Assinatura: B

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

A comissão permanente de licitação.

Prefeitura municipal de Passagem Franca - Ma

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PUBLICO NO SEU QUADRO SOCIETARIO OU NO SEU QUADRO DE EMPREGADOS

Em cumprimento ao estabelecido no edital da Tomada de Preços n° 001/2021 – CPL ATESTO, para os devidos fins, que a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ n° 19.988.502/0001-09, estabelecida na avenida senador Aurea Leão n.º 1821 - Sala 03, bairro Jóquei, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG n° 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o n° 705.631283-72, DECLARA, Sob as penas da lei que a licitante não possui servidor público na ativa ou empregado de empresa publica ou de sociedade de economia mista.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

TERESINA - PI, 19 DE MARÇO 2021.


BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP

CNPJ – 19.988.502/0001-09, Av. senador área leão n°1821 sala 03 bairro jóquei cep-64.051-090

Bartolomeu Alves de Sousa, RG – 132.019.930 – SSP-MA CPF.705.631.283-72

Administrador





BARTOLOMEU A. DE SOUSA -

CNPJ 19.988.502.000109 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: na
avenida senador aurea leao n.º 1821 - Sala 03 bairro joquei CEP 64.051.090
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 - (86) 9 9964-2016

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.403
Processo Nº 001.1502/2021
Assinatura:

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

A comissão permanente de licitação.

Prefeitura municipal de Passagem Franca – Ma

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – ME, inscrita no CNPJ n° 19.988.502/0001-09, estabelecida na avenida senador Aurea Leão n.º 1821 - Sala 03, bairro Jóquei, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG n° 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o n° 705.631283-72, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

TERESINA - PI, 19 DE MARÇO 2021.


BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP

CNPJ – 19.988.502/0001-09, Av. senador área leão n°1821 sala 03 bairro jóquei cep-64.051-090
Bartolomeu Alves de Sousa, RG – 132.019.930 – SSP-MA CPF.705.631.283-72
Administrador

75



BARTOLOMEU A. DE SOUSA -

CNPJ 19.988.502.000109 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: na
avenida senador aurea leao n.º 1821 - Sala 03 bairro joquei CEP 64.051.090
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 - (86) 9 9964-2016

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.404
Processo Nº 001.1502/2021
Assinatura: [assinatura]

A

A

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Prefeitura Municipal de Passagem Franca-MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Licitação tomada de preços Nº 01/2020.

Data da realização do certame: 19 de Março de 2021.

Prezados Senhores,

Eu Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, portador da Carteira de Identidade sob o nº 13.201.993-0 SSP-MA e CPF sob o nº 705.631.283-72, residente e domiciliado na rua jornalista armando bastos nº 3930 bairro recanto das palmeiras, cep 64.045.730 teresina-pi, declaro sob as as penalidades da lei, que a empresa **BARTOLOMEU A. DE SOUSA-EPP** inscrito no CNPJ nº19.988.502/0001-09, Esta em pleno funcionamento na Avenida Arêa Leão nº 1821, sala 03, bairro jóquei cep 64.051.090, Cidade de Teresina,

PONTO DE REFERENCIA

DA DIREITA: CHARMEN'S. MODAS.

DA ESQUERDA: CONDOMINIO EDIFICIO VILLE CLERMONT.

DA FRENTE: CHU RRASCARIA NOVO MANGUE. no estado do Piauí, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Central de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Açailândia de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Teresina 19 março de 2021

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

BARTOLOMEU A. DE SOUSA-EPP.CNPJ.19.988.502.0001-09

Bartolomeu Alves de Sousa.RG, 13,201.993-0 SSP-MACPF.705.631.283-72

Sócio Administrativo

76



BARTOLOMEU A. DE SOUSA -

CNPJ 19.988.502.000109 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: na
avenida senador aurea leao n.º 1821 - Sala 03 bairro joquei CEP 64.051.090
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 - (86) 9 9964-2016



P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.405
Processo Nº 001.1509/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]




BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP

CNPJ – 19.988.502/0001-09 av senador área leão n°1821 sala 03 bairro jóquei cep-64.051-090
Bartolomeu Alves de Sousa, RG – 132.019.930 – SSP-MA CPF.705.631.283-72
Administrador



BARTOLOMEU A. DE SOUSA -

CNPJ 19.988.502.000109 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: na
avenida senador aurea leao n.º 1821 - Sala 03 bairro joquei CEP 64.051.090
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 - (86) 9 9964-2016



P. M Passagem Franca - MA
Folha N° 1.406
Processo N° 001.4502/2004
Assinatura: B



Handwritten blue scribbles and signatures on the right side of the page.

Handwritten signature 'BAS' in blue ink.

Handwritten number '78' in blue ink inside a circle.



BARTOLOMEU A. DE SOUSA -

CNPJ 19.988.502.000109 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: na
avenida senador aurea leao n.º 1821 - Sala 03 bairro joquei CEP 64.051.090
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 - (86) 9 9964-2016

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.401
Processo Nº 005.3502/2021
Assinatura: [assinatura]




BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP

CNPJ – 19.988.502/0001-09 av senador área leão n°1821 sala 03 bairro jóquei cep-64.051-090
Bartolomeu Alves de Sousa, RG – 132.019.930 – SSP-MA CPF.705.631.283-72

BARTOLOMEU A DE SOUSA –EPP CNPJ 19.988.502.000109 , INSCRIÇÃO ESTADUAL . 19.540.090-9 ENDEREÇO na avenida senador aurea leao N° 1821 SALA 03 CEP.64.051.090 e-mail.
Basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 (86) 9 9964.2016

79